

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 0407001/2025/SEPLAGE

O presente documento tem por finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar, com vistas à instrução de processo licitatório destinado à **AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS**.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR:

1.1. Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

1.2. Órgãos Participantes:

1. **GABINETE MUNICIPAL**
2. Secretaria Municipal de Finanças - **SEFIN**
3. Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**
4. Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**
5. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SECULT**
6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**
7. Secretaria Municipal de Saúde - **SESMA**
8. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - **SEMOB**
9. Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - **SEMUTRAN**
10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMMA**
11. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento - **SINFRA**
12. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário - **SEMADA**
13. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - **SEMICS**
14. Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**
15. **Guarda Municipal**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Decreto Municipal nº 017/2024, Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 e alterações posteriores. Este documento busca centralizar e justificar e apresentar a solução mais viável para a licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e vantajosidade.

Art. 18, lei 14.133/2021 § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação(...)

2.2. NATUREZA DOS BENS:

Os itens referentes a aquisição em tela que compõem o objeto a ser contratado é caracterizado **bens comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este, também, o entendimento do Tribunal de Contas da União.

Esta aquisição apresenta características de fornecimento de material permanente, desta forma está devidamente amparada pelas especificações do Instrução Normativa DG n. 107/2024 (CNJ) e está em conformidade com a Lei nº14.133/2021

2.3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição possui natureza de **fornecimento não continuado**, estando, portanto, devidamente amparada pelas disposições do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de contratação de fornecimento não continuado, sem caráter de monopólio, com vigência de 12 (doze) meses, não havendo, assim, possibilidade de renovação dos quantitativos.

3. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações tem como objetivo alinhar as propostas de aquisições das secretarias e ordenadores de despesa às reais necessidades da Administração, além de identificar oportunidades de economia e de melhoria nos processos de trabalho. O Plano de Contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas, permitindo ainda mitigar riscos relativos ao processo de compras.

No que se refere ao presente processo, informa-se que a demanda encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2025, o qual pode ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município ou pelo Portal do TCM/PA. A previsão consta no **Anexo I, página 11 – Item 19 Aquisição de Tendas e Barracas** demonstrando que a contratação está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal.

4. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

As secretarias do Município de Castanhal/PA realizam, de forma contínua e planejada, ações e eventos externos de diversas naturezas, campanhas de saúde, atendimentos socioassistenciais itinerantes, atividades pedagógicas, esportivas e culturais, feiras de economia solidária, ações de cidadania, intervenções de defesa civil, entre outros. Tais iniciativas, muitas vezes executadas em áreas abertas, dependem de estruturas de apoio físico que assegurem condições mínimas de conforto, proteção e segurança a usuários e servidores.

A indisponibilidade ou insuficiência de tendas e barracas padronizadas implica uma série de impactos negativos: (i) falta de proteção adequada contra intempéries (sol, chuva, vento), expondo a risco a saúde de usuários e equipes; (ii) aumento do risco à segurança física de servidores e munícipes, diante do uso de estruturas improvisadas, sem garantia de estabilidade, ancoragem e resistência; (iii) prejudicial redução da qualidade do atendimento prestado e do conforto oferecido à população; (iv) necessidade de constantes improvisos com materiais inadequados ou emprestados, comprometendo a organização visual, a padronização institucional e a imagem do serviço público; e (v) recorrência de locações emergenciais de estruturas, frequentemente com custo elevado, baixa previsibilidade orçamentária e menor capacidade de planejamento e negociação de preços.

Constata-se, assim, que o problema não é episódico ou pontual, mas de natureza estrutural: há demanda contínua, recorrente e transversal por cobertura e abrigo temporário em ações das áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, defesa civil e desenvolvimento econômico. A ausência de um conjunto próprio e suficiente de tendas e barracas padronizadas dificulta o cumprimento adequado das agendas institucionais, fragiliza a continuidade dos serviços públicos, limita a capacidade de resposta rápida em situações emergenciais e gera dependência permanente de contratações fragmentadas ou emergenciais.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a formação de um acervo municipal de tendas e barracas padronizadas, em quantidade e especificações técnicas compatíveis com o volume e a simultaneidade das ações realizadas. A aquisição de equipamentos próprios permite maior segurança, padronização visual, racionalização de uso entre diferentes secretarias, melhor planejamento logístico e, sobretudo, promove a economicidade, reduzindo a dependência de locações recorrentes e assegurando melhor experiência ao cidadão, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da boa gestão dos recursos municipais.

4.1. EXEMPLO DE USO INSTITUCIONAL

- **Secretaria de Saúde:** mutirões de vacinação, testagens, triagens, salas de espera e acolhimento em ações extramuros.
- **Assistência Social:** cadÚnico itinerante, CRAS/CREAS em campo, distribuição emergencial, campanhas temáticas.
- **Educação, Esporte e Cultura:** mostras pedagógicas, jogos escolares, festivais e leitura ao ar livre.
- **Desenvolvimento Econômico/Agricultura:** feiras, exposições e apoio a microempreendedores.
- **Defesa Civil e outras:** resposta a eventos climáticos, pontos de comando e apoio logístico.

O uso é recorrente, descentralizado e, muitas vezes, simultâneo entre diversas secretarias, exigindo estoque mínimo padronizado e gestão central para pronta-resposta.

A não contratação mantém elevados os riscos de interrupção de ações em campo, de custos elevados com locações emergenciais, de apontamentos de conformidade por contratações diretas repetidas e de danos à imagem institucional por cancelamentos e ou imprevistos visíveis. Por outro lado, a aquisição com planejamento e governança definidos permite adotar parâmetros de uso seguro (ancoragem e resistência), instituir regras de distribuição e devolução entre secretarias e registrar indicadores de desempenho simples e mensuráveis, como o percentual de eventos atendidos com estrutura própria, a redução de gasto com locações, o tempo médio de requisição e montagem.

Em síntese, a aquisição de tendas e barracas visa eliminar a interrupção de serviços por falta de estrutura, mitigar riscos de acidentes decorrentes de improvisações, reduzir dependência de contratações emergenciais e assegurar padrão de qualidade e acessibilidade no atendimento presencial à população.

5. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO):

Em ações governamentais realizadas ao ar livre, como campanhas de vacinação, mobilizações de saúde, ações socioassistenciais, eventos educativos e atendimentos itinerantes, a ausência de cobertura adequada expõe

usuários e servidores a intempéries climáticas, tais como calor extremo, incidência direta de radiação solar, ventos fortes e chuvas frequentes. Esse cenário acarreta interrupções de atendimento, redução do fluxo populacional presente, diminuição da produtividade das equipes, risco sanitário e comprometimento de metas vinculadas a políticas públicas essenciais.

Além de impactar a universalidade e a equidade, princípios basilares do SUS e da assistência social, a precariedade estrutural gera desigualdades territoriais, pois comunidades atendidas em dias ou locais com pior condição climática acabam recebendo serviços menos acessíveis e de menor qualidade, criando um gap injusto entre municípios.

Sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, a dependência de soluções improvisadas (locações emergenciais, empréstimos e adaptações de última hora) resulta em custos elevados, retrabalho, desgaste operacional e perda de tempo de gestão que deveria ser direcionado ao planejamento estratégico e à execução das próprias políticas públicas. Cada evento cancelado, remarcado ou executado sem estrutura adequada implica custos diretos (transporte, logística, locações avulsas, horas extras) e custos indiretos (perda de mobilização comunitária, frustração de metas pactuadas, queda de adesão populacional, maior exposição de servidores). A padronização e aquisição definitiva de tendas e barracas, com dimensões, materiais e acessórios compatíveis com as necessidades das Secretarias usuárias, permite planejamento anual de uso, antecipação de cronogramas, redução do custo global por atendimento, aumento da segurança física e estrutural e fortalecimento da governança do patrimônio público.

Assim, a problemática central diagnosticada consiste na insuficiência de infraestrutura temporária padronizada, capaz de assegurar continuidade, previsibilidade e qualidade na entrega descentralizada dos serviços públicos. A solução proposta, aquisição de tendas e barracas adequadamente dimensionadas e com gestão compartilhada, enfrenta diretamente essa lacuna, promovendo:

- Segurança para equipes e cidadãos;
- Eficiência e economicidade, com redução de custos recorrentes;
- Equidade territorial, ampliando o acesso de forma justa;
- Transparência e planejamento, com governança de uso;
- Melhor desempenho das políticas públicas, com maior adesão social.

Tais benefícios estão alinhados ao princípio do planejamento e da eficiência previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como aos demais princípios que regem a Administração Pública, reforçando a necessidade e oportunidade da presente contratação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de tendas e barracas tem como resultado pretendido assegurar a continuidade e a qualidade das ações públicas em campo, com condições adequadas de segurança, conforto e organização, ao mesmo tempo em que promove economicidade, eficiência operacional e equidade territorial. Em termos práticos, espera-se que a disponibilidade de estrutura própria reduza cancelamentos e remarcações por condições climáticas

adversas, padronize o ambiente de atendimento ao cidadão, fortaleça a imagem institucional do Município e eleve o nível de confiança da população nas políticas públicas ofertadas.

Com a padronização das estruturas, torna-se possível organizar agendas itinerantes com maior previsibilidade, ampliando o número de bairros atendidos, otimizando o deslocamento das equipes e viabilizando o uso compartilhado das mesmas tendas e barracas por diferentes secretarias (saúde, assistência social, educação, esporte, meio ambiente, entre outras). Assim, o foco não é apenas “possuir equipamentos”, mas transformar essa disponibilidade em melhor serviço público, com mais pessoas atendidas, em mais locais, com maior regularidade e transparência dos custos envolvidos.

- **Resultado qualitativo esperado:**

A continuidade das políticas públicas em campo, mesmo sob variações climáticas; a melhoria da experiência do cidadão durante os atendimentos itinerantes; a redução de cancelamentos e adiamentos de ações por questões de infraestrutura; a padronização visual dos pontos de atendimento, conferindo identidade institucional; e o fortalecimento da confiança da população nas ações desenvolvidas pelo Município.

- **Resultado econômico e de gestão esperado:**

A aquisição padronizada de tendas e barracas, acompanhadas dos respectivos acessórios de segurança e montagem, reduz a variabilidade de modelos e tamanhos, facilita o controle patrimonial, permite o planejamento anual de uso e diminui o custo médio por atendimento ao longo da vida útil dos equipamentos. Paralelamente, tende a reduzir despesas com locações pontuais, contratações emergenciais e ajustes de última hora, promovendo maior racionalidade e previsibilidade no orçamento destinado às ações em campo.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A definição das quantidades de tendas e barracas considerou:

- (i) o levantamento de demandas apresentadas pelas secretarias finalísticas do Município;
- (ii) o histórico de eventos e ações externas recorrentes;
- (iii) a necessidade de atendimento simultâneo em diferentes territórios; e
- (iv) a padronização e adequação das estruturas às atividades de cada área.

A planilha consolidada demonstra solicitação por diversos tipos de tendas, infláveis, piramidais, sanfonadas, gazebo e barracas metálicas, refletindo a natureza heterogênea das atividades realizadas pelos órgãos municipais.

Com base na consolidação das demandas apresentadas, obtiveram-se as seguintes quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GAB	SEMAS	SEMED	SECULT	SEMED	SESMA	SEMOB	SEMUT RAN	SINFRA	SEMA A	SEHAB	SEMA	GCM	QNT TOTAL
1	TENDA INFLÁVEL ARANHA 3 X 3 EM NYLON EMBORRACHADO	2	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	5
2	TENDA INFLÁVEL ARANHA 5 X 5 EM NYLON EMBORRACHADO	2	3	1	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	10

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

3	TENDA PIRÂMIDE 15X15X3,00	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0	9
4	TENDA PIRAMIDAL 6X6	2	0	0	1	0	2	5	0	0	1	2	2	0	15
5	TENDA PIRAMIDAL 4 X 4	2	4	1	1	5	0	5	0	5	1	0	0	2	26
6	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10	2	1	0	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	8
7	TENDA SANFONADA 6 X 3 M	2	5	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	10
8	TENDA SANFONADA 1,5 X 1,5 M	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
9	TENDA GAZEBO X-FLEX	2	4	0	0	10	0	0	3	0	0	0	1	0	20
10	BARRACA EM METALON MEDINDO 1,50 M X 1,10 M	2	1	0	0	0	0	0	0	30	50	0	30	2	115

Justificativa Técnica das Quantidades

As quantidades consolidadas refletem a necessidade real de atendimento das agendas simultâneas de:

- campanhas de saúde e vacinação itinerante (SESMA);
- ações de assistência social e cidadania (SEMAS);
- feiras culturais, artesanato e economia solidária (SECULT e SEMTRAD);
- eventos esportivos e atividades comunitárias (SEMEL);
- atividades pedagógicas externas, mostras e projetos escolares (SEMED);
- operações de transporte, trânsito e defesa civil (SEMOB, SEMUTRAN).
- frentes de obras, manutenção urbana e ações de infraestrutura, como pavimentação, drenagem, reformas, mutirões de serviços e intervenções em equipamentos públicos (SINFRA).

A diversidade de modelos atende a diferentes perfis operacionais:

- **Tendas infláveis:** maior visibilidade e abrangência em campanhas de grande público.
- **Piramidais e pirâmide 15x15:** cobertura robusta para ações prolongadas.
- **Sanfonadas e gazebo:** agilidade de montagem e deslocamento rápido.
- **Barracas em metalon:** apoio operacional individualizado (atendimentos, cadastro, triagem).

Além disso, a grande quantidade de barracas metálicas solicitadas decorre da ampla demanda por pontos de atendimento individual, especialmente em eventos de assistência social, educação e feiras.

A adoção desses quantitativos assegura:

- cobertura simultânea de eventos em diferentes bairros;
- redução de improvisos e locações emergenciais;
- padronização visual e institucional;
- maior segurança estrutural;
- longevidade operacional do acervo municipal.

Assim, as quantidades propostas são tecnicamente justificadas, financeiramente vantajosas e compatíveis com o volume de ações executadas rotineiramente pelas pastas municipais.

Obs. 1: Acrescenta-se que, durante a fase de formalização deste processo, foi elaborado um primeiro levantamento preliminar, no qual constavam quantitativos significativamente elevados para as Secretarias SEMAS, SEMED, SECULT, SESMA, SEMOB, SINFRA, SEMADA e SEMICS. Posteriormente, a partir do envio do **Ofício nº 378/2025-SUPRI (Anexo I)** às secretarias demandantes, bem como das respostas oficiais encaminhadas por cada órgão, foram realizadas reuniões técnicas e nova análise das necessidades, o que possibilitou a revisão crítica desses quantitativos. Como resultado, os números inicialmente estimados foram ajustados e compatibilizados com o histórico de eventos, a programação efetiva de ações externas, a possibilidade de uso compartilhado das estruturas e os limites orçamentários do Município, chegando-se, assim, aos quantitativos consolidados apresentados na tabela de estimativa de quantidade.

Obs. 2: Os quantitativos estimados para aquisição de tendas e barracas foram definidos com base no levantamento de necessidade apresentado por cada secretaria municipal participante, observando-se a realidade administrativa de cada órgão e a destinação dos itens para apoio às atividades institucionais, operacionais, ações externas, eventos, campanhas e demais atendimentos de interesse público. Conforme o quadro consolidado de distribuição, as quantidades foram fixadas de acordo com a demanda informada por cada unidade administrativa.

Ressalta-se, ainda, que o quantitativo previsto se justifica também pelo fato de que esta é a primeira vez que o Município promove processo para aquisição desses materiais, e não mera contratação de locação. Até o presente momento, a Administração não dispõe de tendas e barracas em seu patrimônio próprio, razão pela qual a presente contratação busca atender à necessidade de estruturação inicial da Prefeitura, garantindo disponibilidade imediata dos equipamentos para utilização contínua pelos órgãos demandantes. Assim, não se trata de reposição de bens existentes, mas de aquisição necessária para suprir uma carência patrimonial atualmente verificada.

A justificativa encontra respaldo no dever de planejamento das contratações públicas, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como na fase preparatória prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige compatibilidade entre a contratação pretendida e a necessidade administrativa demonstrada. Além disso, na condução do certame, deve ser observado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006.

7.1. CONTRATAÇÕES SIMILARES

7.1.2. Elaboradas pelo Próprio Órgão:

Durante a pesquisa realizada no âmbito da Administração, não foram identificados processos anteriores de aquisição de tendas ou barracas destinadas à formação de acervo próprio para uso compartilhado entre as secretarias municipais. As demandas relacionadas a eventos, campanhas, mutirões e demais atividades externas têm sido atendidas, historicamente, por meio de locações pontuais, sem registro de compra centralizada ou planejamento de acervo permanente.

Destaca-se, como referência encontrada, o **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, que tratou da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento operacional e execução de

eventos, elaboração, **locação** e fornecimento de todo o material e infraestrutura necessários, destinados à programação de eventos comemorativos, educacionais, culturais e esportivos do Município de Castanhal/PA. Nesse processo, foram identificados quatro itens relacionados a tendas, entretanto todos classificados como locação, não configurando aquisição de bens permanentes nem apresentando especificações técnicas equivalentes às ora pretendidas para compor o acervo municipal.

Dessa forma, não há registros de contratações anteriores com objeto semelhante (tendas e barracas padronizadas para uso transversal e contínuo nas políticas públicas municipais) que possam ser utilizados como parâmetro comparativo direto para este Estudo Técnico Preliminar.

8. ELABORADAS POR OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES:

Além disso, foram analisadas contratações realizadas em outros municípios no Estado do Pará:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA/PA

- Pregão Eletrônico n.º 028/2025/SRP.
- Valor de referência: R\$ 747.015,93
- Valor adjudicado: R\$ 257.790,00
- Objeto: Registro de Preços Visando Futura Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Barracas Padronizadas Desmontáveis para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Pesca e Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Educação Pertencentes a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

- Pregão eletrônico nº 050/2021
- Valor de referência: R\$ 151.101,96
- Valor adjudicado: R\$ 114.603,00
- Objeto: Aquisição de "Kit Feira" (barracas, tendas, Banheiro Químico e Freezers) para Atendimento Ao Município de Novo Progresso/PA, Conforme Convenio Nº 02/2021-SEDAP

Não foram encontrados processos com o mesmo nível de especificidade, sendo visto abordagens contratuais diferentes (locação ao invés de aquisição) e ou variações terminológicas que podem conter contratações amplas, adicionando outros itens além das barracas como pode ser observado no processo Nº 050/2021. Apesar da indisponibilidade de processos mais específicos, observa-se a necessidade clara de tais ferramentas para eventos diversos, constatando-se apenas as particularidades contratuais e operacionais de cada entidade apesar da problemática em comum.

9. DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atendimento da demanda consiste na aquisição de modelos distintos de barracas e tendas, selecionados conforme a natureza e a complexidade dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal. A padronização dos itens assegura identidade visual e operacional às ações governamentais, enquanto os critérios de qualidade, segurança estrutural, durabilidade dos materiais e facilidade

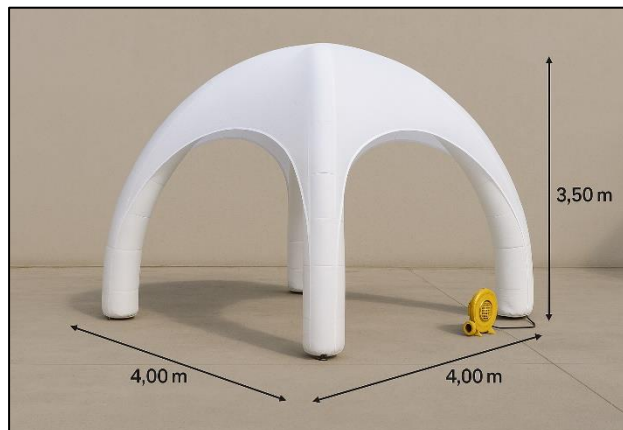
de montagem e logística garantem maior eficiência no uso e na manutenção dos equipamentos, reduzindo riscos e otimizando recursos públicos.

9.1. DOS ITENS SELECIONADOS PARA ESTA LICITAÇÃO:

TENDAS INFLÁVEIS

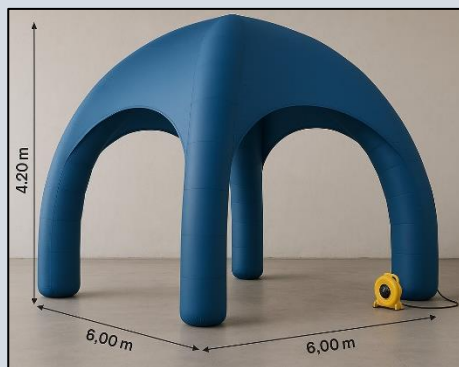
Soluções de cobertura leve e rápida instalação, adequadas para ações de visibilidade, eventos externos e campanhas itinerantes. Incluem:

Tenda inflável aranha 3x3 m tecido nylon 240 termos fixado emborrachado com PVC 7×14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC, translúcido com emborrachamento uretanizado; tratamento ultravioleta e anti-fungo. medidas: 4,00m de largura, 4,00m de comprimento e 3,50m de altura motor soprador para inflável 220v. motor insuflador siroco compacto ideal para tenda inflável: - modelo vsc-20 - 1/3 KVA de força, vazão 9,2/11,2 (m³/min); - pressão 43/64 (MM ca); - ruído 87 (DBA); - potência 245 (w); - corrente 2.0/1.70 (a); - rotação 2640/3450 (rpm); - peso 3,9 (KG); - tensão 220 (v). a cor da tenda inflável e personalização a definir. incluso sacola para transporte.



Nota técnica: A referência à medida de 4,00 m de largura por 4,00 m de comprimento diz respeito à projeção de área ocupada pela tenda quando totalmente inflada (área útil de cobertura no solo), enquanto a denominação “tenda inflável aranha 3 x 3 m” refere-se às dimensões estruturais do equipamento adotadas pelo fabricante para fins de classificação do modelo.

Tenda inflável aranha 5 x 5 em nylon emborrachado, tecido nylon 240 termo fixado emborrachado com pvc 7×14 fios 500/1000, Tela de poliéster com filme pvc, translúcido com Emborrachamento uretanizado; tratamento ultravioleta e anti-fungo. Medidas: 6,00m de largura, 6,00m de comprimento e 4,20m de altura motor soprador para inflável 220v. Motor insuflador siroco compacto ideal para tenda inflável: - modelo vsc-20 - 1/3 kva de força, Vazão 9,2/11,2 (m³/min); - pressão 43/64 (mm ca); - ruído 87 (dba); - potência 245 (w); - corrente 2.0/1.70 (a); - rotação 2640/3450 (rpm); - peso 3,9 (kg); - tensão 220 (v). A cor da tenda inflável e personalização a definir. Incluso sacola para transporte.



Nota técnica: A referência à medida de 6,00 m de largura por 6,00 m de comprimento diz respeito à projeção de área ocupada pela tenda quando totalmente inflada (área útil de cobertura no solo), enquanto a denominação “tenda inflável aranha 5 x 5 m” refere-se às dimensões estruturais do equipamento adotadas pelo fabricante para fins de classificação do modelo.

Tendas Piramidais Estruturadas

Estruturas metálicas de maior robustez, destinadas a eventos de médio e grande porte, oferecendo resistência, proteção climática e possibilidade de personalização:

TENDA PIRÂMIDE 15X15X3,00 (LXCXA) lona PVC branca. Colunas em tubos de 2" e 2"1/2 polegadas, chapa da coluna 170x170 espessura de 4,75mm. Montagem manual. Estrutura metálica tubular redonda em aço de acordo com a tabela abaixo: parte aérea – 1 a 1.3/4. Proteção de ferragem com acabamento em galvanização a frio. Tipo de junção das peças com parafusos 3/8x1 em aço galvanizado. Cobertura: lona PVC calandrado com aditivo e laudo antichama, alta densidade, utilizando vulcanização de alta resistência, com reforços nos pontos de maior tensão, fixação da cobertura através de velcro. Garantia estrutura: 12 (doze) meses caso de quebra de solda; (ferragens com tratamento em



galvanização a frio 10.1 - DEC. Nº 015.26_DISPÕE_Norr o fornecidas para litoral não estarão cobertas na garantia contra ferrugem). Com garantia



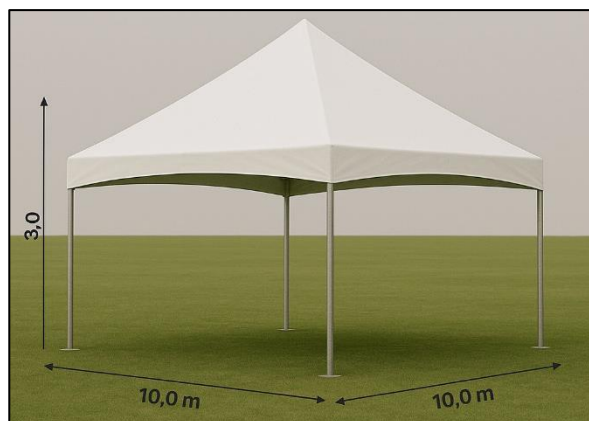
Tenda piramidal 6x6 m, em aço galvanizado de 2" 1/2 de espessura, com lona vinílica impermeável com aplicação de aditivos anti-uv, antioxidante, antimanchas e anti-fungos. fixação de lona na estrutura por velcros de 5cm. na cor branca, pé direito 3,0 m e logo a definir.



Tenda piramidal 4 x 4 em aço galvanizado de 2" ½ de espessura, com lona vinílica impermeável com aplicação de aditivos anti-UV, antioxidante, anti-manchas e anti-fungos. Fixação de lona na estrutura por velcros de 5cm, na cor branca, pé direito de 2,5 m, com logo a definir.



Tenda piramidal 10x10 m, em estrutura metálica, com tubos de 2" 1/2 polegadas na espessura de #14 a #18 dobras e encaixe com parafusos, com lona vinílica na cor branca, pé direito de 3 m, com logo a definir.



TENDAS SANFONADAS

Modelos portáteis, de montagem rápida e prática, adequados a eventos menores, atendimentos itinerantes e ações descentralizadas:

Tenda sanfonada 6 x 3 m em metalon, com lona sintética branca, com regulagem de altura.



Tenda sanfonada 1,5 x 1,5 m em metalon, com lona sintética na cor branca personalizada com logos a definir, com balcão sanfonado em metalon com medidas 75cm de alt. X 55cm de larg. X 140cm de comp., e com saia confeccionada em lona sintética	
<u>TENDAS GAZEBO</u> Opção leve para eventos rápidos, garantindo proteção solar e praticidade:	
Tenda Gazebo X-Flex, com tecido 100% poliéster oxford com fps 100 com silvercoating azul 3M X 3M	
<u>BARRACAS OPERACIONAIS</u> Soluções para apoio logístico, atendimentos, feiras ou ações de distribuição:	
Barraca em Metalon medindo 1.50 m x 1.10m com cobertura em lona pvc, impermeavel com aplicação de aditivos anti-uv, antioxidante, anti-fungos e anti-chamas, fixação de lona na estrutura por velcro em queda d'água, com balcão medindo 1 m x 90 cm, montagem feita por encaixe e travas por parafusos. altura de 2,10 m, altura do balcão 90 cm.	

9.2. ANÁLISE DO CICLO DE VIDA:

Extração e Produção dos Materiais

Nesta etapa consideram-se os insumos utilizados em todos os modelos: estruturas metálicas (aço, metalon, tubos galvanizados), lonas vinílicas ou PVC, nylon emborrachado, poliéster, motores insufladores (para infláveis) e componentes de fixação.

Impactos ambientais potenciais

- Aço/Metalon/Galvanização:**

- ❖ Alto consumo energético na produção e tratamento anticorrosivo.

- ❖ Emissão de CO₂ associada ao processo siderúrgico.
- **PVC e lonas vinílicas:**
 - ❖ Produção derivada do petróleo, com emissões significativas.
 - ❖ Geração de resíduos de difícil decomposição.
- **Tecidos sintéticos (nylon, poliéster):**
 - ❖ Dependência de resinas petroquímicas.
 - ❖ Potencial geração de microplásticos.
- **Motores insufladores das tendas infláveis:**
 - ❖ Consumo energético durante a fabricação dos componentes plásticos, metálicos e elétricos.

Aspectos positivos

- ❖ Materiais **duráveis**, com vida útil prolongada.
- ❖ Estruturas metálicas são **100% recicláveis** ao final da vida útil.
- ❖ Tratamentos como **anti-UV, antifungo, antichamas** aumentam durabilidade, reduzindo reposição.

Transporte e Logística

Considera-se a movimentação desde o fornecedor até o órgão e o transporte posterior para eventos.

Impactos

- Emissão de CO₂ associada a transporte terrestre, principalmente devido ao **peso das estruturas metálicas** (tendas piramidais e barracas).
- No caso das **tendas infláveis, sanfonadas e gazebo**, o impacto é menor devido ao **menor peso e maior compactação**.

Boas práticas para mitigação

- Preferir fornecedores regionais ou com centros logísticos próximos.
- Utilizar rotas otimizadas para entrega e redistribuição.

Uso, Operação e Manutenção

Análise da fase mais longa do ciclo, onde se concentram custos e sustentabilidade operacional.

Tendas infláveis

- Necessitam de **energia elétrica** para operar o motor insuflador.
- Consumo baixo, mas contínuo durante o uso.
- Sensibilidade a perfurações pode gerar necessidade de reparos.

Tendas piramidais e sanfonadas, gazebo e barracas

- Estruturas projetadas para **uso repetido**, aumentando a vida útil.
- Manutenção consiste em:
 - ❖ Limpeza das lonas.
 - ❖ Revisão de parafusos, travas e pontos de tensão.
 - ❖ Verificação de corrosão nos tubos metálicos.

- Lonas com tratamento anti-UV e antifungo reduzem necessidade de substituição precoce.

Riscos ou custos ambientais potenciais

- Desgaste da lona pode gerar **resíduos sintéticos**.
- Movimentações frequentes podem gerar danos, aumentando demanda por peças de reposição.

Pontos positivos

- Equipamentos reutilizáveis, com longa vida útil (especialmente as tendas piramidais e barracas em metalon).
- Podem ser armazenados compactamente, reduzindo espaço e impactos indiretos.

Descarte, Reutilização e Reciclagem

Ao final da vida útil, cada componente tem um destino distinto.

Metais (aço, metalon, tubos galvanizados)

- Altamente **recicláveis**.
- Mantêm valor de sucata, podendo ser destinados a cooperativas ou empresas de reciclagem.

Lonas de PVC e tecidos sintéticos

- Podem ser:
 - Reaproveitadas para **lonas secundárias**, sacolas, capas ou divisórias.
 - Encaminhadas para reciclagem especializada (ainda limitada no Brasil).
- Caso descartadas inadequadamente, têm grande persistência no ambiente.

Motores insufladores

- Componentes eletrônicos devem seguir **logística reversa**, conforme PNRS.

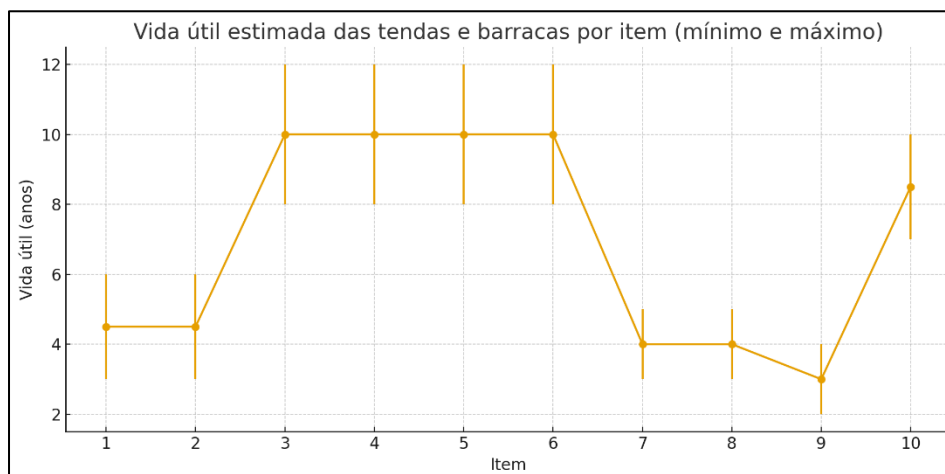
Boas práticas recomendadas

- Exigir do fornecedor orientação sobre descarte correto e possibilidade de logística reversa.
- Priorizar reuso antes do descarte.
- Avaliar empresas especializadas em reaproveitamento de lonas.

Categoria	Item	Descrição	Vida Útil
Tendas Infláveis	1	Tenda inflável aranha 3x3 m em nylon emborrachado com motor insuflador	3 a 6 anos
Tendas Infláveis	2	Tenda inflável aranha 5x5 m em nylon emborrachado com motor insuflador	3 a 6 anos
Tendas Piramidais (Grande Porte)	3	Tenda pirâmide 15x15 m em PVC e estrutura galvanizada	8 a 12 anos
Tendas Piramidais (Médio Porte)	4	Tenda piramidal 6x6 m com lona vinílica impermeável	8 a 12 anos
Tendas Piramidais (Pequeno Porte)	5	Tenda piramidal 4x4 m com lona vinílica impermeável	8 a 12 anos
Tendas Piramidais (Grande Porte)	6	Tenda piramidal 10x10 m com estrutura metálica reforçada	8 a 12 anos
Tendas Sanfonadas	7	Tenda sanfonada 6x3 m em metalon com lona sintética	3 a 5 anos
Tendas Sanfonadas	8	Tenda sanfonada 1,5x1,5 m com balcão e personalização	3 a 5 anos
Tendas Gazebo	9	Tenda gazebo X-Flex 3x3 m em poliéster Oxford FPS 100	2 a 4 anos

Barracas Operacionais	10	Barraca em metalon 1,50x1,10 m com cobertura em PVC e balcão	7 a 10 anos
-----------------------	----	---	-------------

Conclusão da Análise do Ciclo de Vida:



O gráfico apresentado demonstra a vida útil estimada dos itens de tendas e barracas constantes da tabela, considerando para cada um o intervalo mínimo e máximo de durabilidade em anos. No eixo horizontal, estão representados os itens de 1 a 10, e, no eixo vertical, a vida útil em anos. O ponto marcado em cada item indica a média entre o valor mínimo e o máximo estimados, enquanto as barras verticais mostram a variação possível (intervalo de confiança) de acordo com o uso, as condições climáticas e a correta manutenção dos equipamentos.

Observa-se que os itens 3, 4, 5 e 6 (tendas piramidais de grande e médio porte) apresentam as maiores vidas úteis, variando de 8 a 12 anos, o que as caracteriza como estruturas de longa duração, adequadas para uso recorrente em grandes eventos. Os itens 1, 2, 7 e 8 (tendas infláveis e sanfonadas) possuem vida útil intermediária, entre 3 e 6 anos ou 3 e 5 anos, refletindo materiais mais sujeitos a desgaste por montagem e desmontagem frequentes. O item 9 (tenda gazebo X-Flex) apresenta a menor faixa de durabilidade, de 2 a 4 anos, em função do material mais leve, enquanto o item 10 (barraca operacional) situa-se em patamar superior, com vida útil entre 7 e 10 anos, compatível com seu uso mais permanente em atividades operacionais.

Dessa forma, o gráfico evidencia que a composição do conjunto de equipamentos contempla estruturas de diferentes durabilidades, permitindo à Administração planejar o uso de cada tipo de tenda ou barraca conforme a natureza da ação (eventos pontuais, uso diário, operações contínuas), bem como estimar com maior precisão a reposição futura e o custo ao longo do ciclo de vida.

A aquisição das tendas e barracas apresenta impactos moderados na produção, por envolver materiais sintéticos e estruturas metálicas, mas boa performance na fase de uso, devido à durabilidade, reutilização e baixo custo operacional. A fase final de descarte pode ser otimizada por meio de reciclagem de metais, reaproveitamento de lonas e logística reversa de componentes elétricos.

A ACV demonstra que o produto, quando bem mantido, tem vida útil extensa, justificando a aquisição do ponto de vista econômico e ambiental, sobretudo quando incorporadas práticas de armazenamento, manutenção e descarte responsável.

ARMAZENAMENTO E GUARDA ADEQUADA DOS MATERIAIS

Recomenda-se que as secretarias demandantes providenciem local adequado para armazenamento e guarda das tendas e barracas, de modo a assegurar a conservação, durabilidade e plena utilização dos bens adquiridos. O espaço destinado ao acondicionamento deverá, sempre que possível, ser coberto, seco, ventilado, protegido da umidade, da exposição solar excessiva e de agentes que possam comprometer a estrutura metálica, as lonas e os demais componentes dos equipamentos.

Além disso, orienta-se que cada secretaria mantenha controle interno de guarda, movimentação e uso dos itens, com indicação de servidor responsável, a fim de evitar extravio, danos prematuros e armazenamento inadequado. Tal providência se mostra compatível com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, pois a adequada guarda dos bens contribui para a preservação do patrimônio público e para o melhor aproveitamento da contratação realizada.

A ausência de local apropriado para armazenamento poderá comprometer a vida útil dos materiais e reduzir a vantajosidade da contratação, motivo pelo qual se recomenda que a disponibilização do espaço adequado seja observada pelas unidades demandantes desde a fase de implementação da aquisição.

9.3. ESTRATÉGIA OPERACIONAL DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A presente solução foi estruturada considerando a necessidade de atendimento ágil, eficiente e adaptável às demandas institucionais do Município, especialmente diante da ocorrência de eventos de natureza imprevisível, ações emergenciais e execução de programações vinculadas a emendas parlamentares impositivas, que, em regra, possuem prazos reduzidos para execução e exigem rápida mobilização logística.

Nesse contexto, a aquisição de tendas e barracas visa garantir disponibilidade imediata de estruturas básicas para atendimento das demandas ordinárias e recorrentes da Administração, permitindo pronta resposta às ações públicas desenvolvidas pelas diversas secretarias, por termos os produtos em nossa guarda.

Todavia, reconhece-se que determinados eventos de maior porte, com elevada demanda de público, estrutura ampliada ou características específicas, poderão exigir quantitativos ou tipologias de estruturas superiores à capacidade do acervo próprio municipal. Nesses casos, a Administração poderá, de forma complementar e devidamente justificada, recorrer à locação pontual de estruturas adicionais.

Assim, estabelece-se uma estratégia operacional híbrida, na qual:

- a aquisição atende às demandas regulares, previsíveis e de menor escala, garantindo economicidade, padronização e autonomia administrativa;
- a locação permanece como medida excepcional e complementar, aplicável a eventos de grande porte ou demandas específicas não cobertas pelo acervo próprio;

- cada situação será analisada individualmente, considerando critérios de vantajosidade, economicidade, urgência e adequação técnica.

Tal modelo assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a imobilização desnecessária de capital em estruturas subutilizadas e permite flexibilidade operacional para atendimento das políticas públicas, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA E REFERÊNCIA DE PREÇOS E PESQUISA DE MERCADO:

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

10.1. Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

10.2. Valores praticados em licitações anteriores por este órgão público: para este processo não fizemos comparações com valores já praticados em processos semelhantes, pois não há registros de processos referentes aos itens licitados enquanto aquisição, somente para locação.

10.3. Valores praticados em licitações anteriores de outros órgãos PÚBLICOS: Usamos como parâmetro, valores praticados em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

1º: BANCO DE PREÇOS, <https://www.bancodeprecos.com.br/>, pesquisa realizada em 02/09/2025 a 03/09/2025. Relatório gerado em 01/12/2025.

Cotação direta com fornecedores:

A pesquisa direta com fornecedores, conforme previsto no Inciso IV do artigo 5º da IN nº 65/2021, foi realizada considerando a logística para chegar no município de Castanhal/PA. Assim, optou-se pela obtenção de cotação direta com fornecedores, o que garantiu maior precisão nas estimativas. O Setor de Cotação deu início à pesquisa com o intuito de evitar possíveis distorções, disparidades de preços ou valores inexequíveis. O objetivo foi aproximar-se fielmente da realidade do município, adotando para isso, a consulta formal aos fornecedores, conforme previsto na IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

Foi realizada uma pesquisa direta com duas empresas. Devido a especificidade da fabricação e venda dos itens licitados, contatamos empresas de outros estados, que embora não tenham contratos anteriores, são reconhecidas pela qualidade na prestação de serviços.

Empresas que solicitamos cotação e responderam com a cotação via sistema banco de preços e as outras via e-mail:

- **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.871.801/0001-34, datada de 14/07/2025

- **RD SOLUCOES E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA (RD TENDAS)**, CNPJ: 52.444.542/0001-57, datada de 16/07/2025

10.4. Mapa comparativo de preços:

Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de R\$ 797.205,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS).

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF **TODOS OS COMPROVANTES DAS COTAÇÕES ESTÃO CONTIDOS NOS AUTOS DESTE PROCESSO, ASSEGURANDO O EMBASAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO DA PESQUISA DE PREÇOS E PROMOVENDO O ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.**

Com base nos dados apurados, constatou-se que os valores estimados estão dentro do mercado praticado e compatíveis com as especificações técnicas exigidas, contribuindo para a execução eficiente e transparente deste processo licitatório.

10.5. Observação:

Nesta Observação, registra-se um ponto relevante constante na **Justificativa de Cotação** elaborada pelo servidor Lucas Vinicius Santos da Silva, responsável pelo levantamento de preços deste processo. No referido documento, o servidor destaca de forma expressa a necessidade de redução do quantitativo inicialmente previsto, em razão de ajustes decorrentes da análise de demanda. Tal observação está em consonância com o disposto no item 7 deste Termo, que trata da estimativa de quantidades e demonstra o cuidado desta Administração em adequar a contratação à real necessidade do serviço, evitando aquisições excessivas e assegurando aderência aos princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

"Em 07 de julho de 2025, foi encaminhado ao setor de cotação o pedido de Intenção de Registro de Preços (IRP) referente à aquisição de tendas e barracas. Em atendimento à referida solicitação, foram inicialmente contatadas empresas estabelecidas na região. Contudo, não foi possível obter êxito na aquisição dos itens, uma vez que, no mercado local, identificaram-se apenas empresas que atuam com a locação desses materiais, não sendo encontradas fornecedoras que os disponibilizem para venda.

*Diante da escassez de fornecedores locais, optou-se por estender a busca a empresas de outros estados, a fim de viabilizar a obtenção das cotações necessárias. Após esse esforço, conseguimos retorno de duas empresas: **RD Soluções e Comércio em Tecnologia Ltda**, que apresentou proposta completa com todos os itens solicitados, e **Norte Sul Tendas e Equipamentos Ltda**, que forneceu cotação apenas para os itens disponíveis em seu estoque. Posteriormente, em 02 de setembro de 2025, foi recebida nova solicitação de cotação de preços, encaminhada pela servidora Laura Thayna Martins da Silva, responsável pelo planejamento desse processo administrativo, com o objetivo de atender às necessidades das secretarias e fundos vinculados, referente à aquisição de tendas e barracas. Ressalta-se que os itens demandados correspondem aos mesmos anteriormente listados no pedido de Intenção de Registro de Preços (IRP). Considerando que as propostas anteriormente obtidas ainda se mantêm válidas e atendem aos critérios da solicitação atual, e diante da dificuldade já enfrentada para obtenção de novas cotações, justifica-se a reutilização das propostas anteriormente encaminhadas pelas referidas empresas para fins de análise e continuidade do processo. Dessa forma, consideramos, para fins de precificação, os valores unitários fornecidos pelas referidas empresas, estipulando assim o valor total final conforme o quantitativo demandado.*

Ademais, foi encaminhado pela servidora Laura Thayna Martins da Silva, no dia 01 de dezembro, para o setor de cotação um despacho referente a diminuição no quantitativo dos itens” (Este parágrafo consta na justificativa de Cotação presente nos autos deste processo)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

ITEM	GAB		SEMAS		SEMED		SECULT		SEMEL		SESMA		SEMOB		SEMUTRAN		SINFRA		SEMADA		SEHAB		SEMMA		GCM	
1	2	R\$ 15.016,12	1	R\$ 7.508,06	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 15.016,12	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	2	R\$ 18.646,66	3	R\$ 27.969,99	1	R\$ 9.323,33	0	R\$ 0,00	2	R\$ 18.646,66	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 18.646,66	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3	2	R\$ 51.163,34	2	R\$ 51.163,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 51.163,34	2	R\$ 51.163,34	0	R\$ 0,00	1	R\$ 25.581,67	0	R\$ 0,00
4	2	R\$ 11.765,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 5.882,50	0	R\$ 0,00	2	R\$ 11.765,00	5	R\$ 29.412,50	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 5.882,50	2	R\$ 11.765,00	2	R\$ 11.765,00	0	R\$ 0,00
5	2	R\$ 5.386,38	4	R\$ 10.772,76	1	R\$ 2.693,19	1	R\$ 2.693,19	5	R\$ 13.465,95	0	R\$ 0,00	5	R\$ 13.465,95	0	R\$ 0,00	5	R\$ 13.465,95	1	R\$ 2.693,19	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 5.386,38
6	2	R\$ 21.656,66	1	R\$ 10.828,33	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 10.828,33	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 32.484,99	0	R\$ 0,00	1	R\$ 10.828,33	0	R\$ 0,00
7	2	R\$ 3.780,00	5	R\$ 9.450,00	1	R\$ 1.890,00	1	R\$ 1.890,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.890,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
8	2	R\$ 3.465,34	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
9	2	R\$ 2.459,94	4	R\$ 4.919,88	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	10	R\$ 12.299,70	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.689,91	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.229,97	0	R\$ 0,00
10	2	R\$ 2.510,34	1	R\$ 1.255,17	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 37.655,10	50	R\$ 62.758,50	0	R\$ 0,00	30	R\$ 37.655,10	2	R\$ 2.510,34
		R\$ 135.849,78	R\$ 123.867,53		R\$ 13.906,52		R\$ 10.465,69		R\$ 59.428,43		R\$ 22.593,33		R\$ 42.878,45		R\$ 3.689,91		R\$ 102.284,39		R\$ 175.519,18		R\$ 11.765,00		R\$ 87.060,07		R\$ 7.896,72	

TOTAL POR DEMANDANTE	
GAB R\$ 135.849,78	SINFRA R\$ 102.284,39
SEMAS R\$ 123.867,53	SEMADA R\$ 175.519,18
SEMED R\$ 13.906,52	SEHAB R\$ 11.765,00
SECULT R\$ 10.465,69	SEMMA R\$ 87.060,07
SEMEL R\$ 59.428,43	GCM R\$ 7.896,72
SESMA R\$ 22.593,33	
SEMOB R\$ 42.878,45	
SEMUTRAN R\$ 3.689,91	

11. MODALIDADE E SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade adotada justifica-se pela busca de maior eficiência na execução, bem como pela possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Ressalta-se, ainda, a vantagem de permitir que os licitantes possam oferecer lances sucessivos e reduzir os preços durante o próprio processo, favorecendo a economicidade e a competitividade. uma vez que o objeto em questão possui ampla oferta no mercado, sendo regularmente contratado por diversos órgãos e entidades públicas, o que demonstra que não se trata de uma demanda exclusiva ou de difícil acesso comercial.

Considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado

Obs.: O objeto demandado possui contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Solução 01: Contratar no mercado local, preferencialmente, através de dispensa de licitação para entrega parcelada conforme empenhos expedidos pela Secretaria demandante;

Análise:

A adoção da modalidade de dispensa de licitação mostra-se inviável para esta aquisição, tendo em vista que o valor global da contratação, bem como a necessidade de assegurar ampla concorrência, não atendem aos requisitos legais para essa exceção. Nos termos da legislação vigente, contratações de maior vulto ou que envolvam objetos de natureza especializada exigem a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de garantir a competitividade, a isonomia entre os participantes e a transparência na escolha da proposta mais vantajosa para a Administração. A ausência de ampla concorrência, princípio basilar do regime licitatório, inviabiliza o enquadramento desta contratação nas hipóteses legais de dispensa, conforme previsto na legislação pertinente.

Solução 02: Adesão a ata de outros órgãos públicos

Análise:

Embora a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos possa representar uma alternativa vantajosa em determinados contextos, no presente caso ela se mostra inadequada, uma vez que não atende plenamente às necessidades específicas das Secretarias envolvidas. A natureza singular dos requisitos demandados pode não ser compatível com as condições pactuadas nas atas disponíveis, o que comprometeria a adequação da contratação aos objetivos pretendidos. Assim, a adesão a essas atas poderia resultar em atendimento parcial das demandas, afetando diretamente a eficácia, a economicidade e a eficiência do processo.

Solução 03: Realizar Licitação Própria através de Pregão Eletrônico.

Análise:

A adoção do pregão eletrônico configura-se como a solução mais vantajosa para a presente contratação. Trata-se de uma modalidade que promove a ampla concorrência, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, o que contribui para a obtenção de melhores condições comerciais e maior eficiência no processo. Além de assegurar a transparência e a legalidade do procedimento, o pregão eletrônico é especialmente indicado para contratações de natureza recorrente — sejam elas semanais, mensais ou anuais — por sua agilidade e compatibilidade com esse tipo de demanda. Essa modalidade não apenas atende aos requisitos legais e administrativos, como também favorece a economicidade e a otimização dos recursos públicos, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa sob a ótica do custo-benefício.

11.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina as modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares aplicáveis às contratações públicas. No presente caso, destaca-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto na referida Lei, como ferramenta estratégica que assegura maior flexibilidade, eficiência, segurança, garantia de preço justo, agilidade, eficiência, planejamento e economicidade às aquisições públicas.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se, principalmente, pela necessidade de realização de entregas parceladas, conforme o consumo real e progressivo, permitindo que a Administração adquira os equipamentos de forma gradual, à medida em que se concretiza a demanda.

11.2. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

A adoção da forma eletrônica para a realização do certame encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração. No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para condução do processo licitatório, assegurando:

- ✓ Maior publicidade e transparência, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;
- ✓ Ampliação da competitividade, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, sem limitações geográficas;
- ✓ Redução de custos operacionais, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;
- ✓ Celeridade processual, com etapas automatizadas e maior controle dos prazos e atos praticados;
- ✓ Rastreabilidade e segurança jurídica, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha da modalidade Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, apresenta-se como a alternativa legal, técnica e economicamente mais vantajosa, conferindo segurança jurídica, planejamento logístico e eficiência na execução das políticas públicas.

Assim, a modalidade escolhida alinha-se aos princípios do planejamento, eficiência, celeridade, economicidade e atendimento do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a compatibilidade do procedimento com a necessidade administrativa e a correta destinação dos recursos públicos.

11.3. TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

A escolha desse critério se mostra adequada considerando a diversidade de estruturas previstas na contratação, que incluem tendas infláveis (em diferentes dimensões), tendas piramidais de grande, médio e pequeno porte,

tendas sanfonadas, gazebos e barracas operacionais. Trata-se de equipamentos com características técnicas, materiais, capacidades de cobertura, vida útil e faixas de mercado distintas, o que recomenda a avaliação individualizada de cada item.

A adoção do julgamento por item permitirá que fornecedores especializados em determinados tipos de tendas ou barracas participem de forma competitiva, ampliando o número de licitantes e evitando que empresas atuantes em apenas um segmento de estrutura sejam obrigadas a cotar toda a gama de modelos. Além disso, assegura-se que cada secretaria usuária receba o tipo de tenda ou barraca mais adequado à sua realidade de uso, com melhor qualidade e menor preço efetivo em cada categoria, resultando em maior economicidade, transparência e aderência às necessidades da Administração.

A opção pelo menor preço por item garante que cada estrutura especificada seja adquirida pelo valor mais vantajoso para o Município, desde que integralmente atendidas as exigências técnicas e de desempenho previstas no Termo de Referência.

11.4. AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:

A análise dos registros do Pregão Eletrônico nº 006/2023 demonstra que o Município de Castanhal realizou contratações de locação de tendas para atendimento de eventos oficiais, contemplando os itens 9, 10, 11 e 12, todos referentes exclusivamente ao aluguel de estruturas temporárias. Observa-se que, apenas nesses quatro itens, os valores unitários por dia apresentam montantes consideráveis, conforme demonstrado:

- Tenda 4m x 4m – R\$ 522,31 por dia
- Tenda 5m x 5m – R\$ 599,10 por dia
- Tenda 6m x 6m – R\$ 807,48 por dia
- Tenda 10m x 8m – R\$ 1.154,03 por dia

A contratação estimava 50 diárias para cada tipo de tenda, resultando em valores totais que ultrapassam R\$ 150.000,00 apenas com esses quatro itens — todos referentes a equipamentos que não permanecem como patrimônio público, retornando ao fornecedor após cada uso.

Esse cenário evidencia que a prática reiterada de locação em detrimento da aquisição gera:

1. **Alto custo acumulado:** A cada novo evento, mutirão, campanha ou ação institucional, o Município tem arcado com despesas de locação cujos valores, ao longo de um exercício, superam o custo de aquisição de equipamentos permanentes.
2. **Ausência de patrimônio público:** Apesar do elevado investimento anual, nenhuma estrutura é incorporada ao acervo municipal, perpetuando dependência de empresas terceiras e impossibilitando planejamento estratégico de longo prazo.
3. **Descontinuidade operacional:** Em períodos de alta demanda ou urgência, a disponibilidade de tendas depende da agenda, estoque e logística da contratada, podendo comprometer a execução tempestiva das políticas públicas.
4. **Fragmentação e risco de sobrepreço:** A locação recorrente exige contratações isoladas e repetidas, que aumentam:

- ⇒ volume de processos,
- ⇒ custo operacional,
- ⇒ risco de preços elevados em períodos de urgência ou alta procura.

5. **Incompatibilidade com o caráter permanente da necessidade:** A demanda por tendas é contínua, previsível e transversal às diversas secretarias (Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Agricultura, Mobilidade etc.), justificando plenamente a aquisição como medida de economicidade e eficiência.
6. **Razões de economicidade comprovada:** Considerando que o valor diário de locação de uma tenda maior ultrapassa R\$ 1.150,00, estima-se que, após poucas utilizações, o custo pago em aluguel já se equipara ou supera o valor de aquisição de equipamentos novos e padronizados.

Conclusão técnica

Diante do exposto, resta evidente que a manutenção da prática de locações ocasiona detrimento econômico à Administração, pois representa gasto continuado sem geração de patrimônio, além de criar dependência permanente de fornecedores externos.

Assim, a aquisição de tendas e barracas padronizadas mostra-se a alternativa mais vantajosa, garantindo:

- formação de acervo próprio,
- redução substancial de custos recorrentes,
- autonomia operacional,
- padronização institucional,
- planejamento eficiente dos eventos das secretarias,
- durabilidade e uso contínuo ao longo dos anos.

A adoção dessa medida alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, continuidade do serviço público e ao dever de boa gestão dos recursos municipais, previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

12.1. A seguir, descrevemos os requisitos necessários para a execução da contratação de aquisição de tendas e barracas, assegurando que atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos:

- a. **Prazos de Entrega:** Os itens mencionados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo este prazo ser prorrogado em casos devidamente justificados e aprovados pela Administração, garantindo a continuidade do cronograma de modernização das unidades administrativas. Sendo este um prazo razoável para entrega.
- b. **Qualidade:** As tendas, barracas e demais estruturas deverão ser novas, originais, de primeira linha, fabricadas com materiais de alta resistência, como aço galvanizado, metalon, lonas vinílicas ou PVC reforçado e tecidos com tratamentos anti-UV, antifungo e antichama. Os produtos devem atender a todas as especificações técnicas do Termo de Referência, assegurando durabilidade e integridade estrutural. Não serão aceitos produtos usados, remanufaturados, recondicionados ou com avarias.

- c. **Sustentabilidade Ambiental:** Os materiais ofertados devem priorizar durabilidade, redução de substituições e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem de componentes metálicos ao final da vida útil. A contratada deverá indicar centros ou orientações de descarte ambiental adequado para lonas, estruturas e acessórios, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- d. **Responsabilidade pela Entrega:** A contratada será responsável exclusivamente pelo transporte, entrega completa dos itens e desembalagem opcional para conferência (se solicitado). Não faz parte do objeto a montagem, instalação, fixação estrutural ou treinamento de uso, que ficarão sob responsabilidade da Administração.
- e. **Conformidade com Normas Técnicas:** Os itens fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis ao fabricante, tais como especificações para lonas vinílicas e PVC, resistência estrutural para tubos metálicos, tratamentos anti-UV e antifungo e padrões de segurança para materiais utilizados em estruturas temporárias. A conformidade deverá ser assegurada pelo fornecedor via documentação técnica ou certificação do fabricante.
- f. **Acondicionamento e Identificação:** Todos os itens deverão ser entregues **em embalagens adequadas ao transporte**, podendo ser a embalagem original de fábrica ou equivalente de proteção. As embalagens deverão conter informações mínimas de identificação, tais como:
- marca,
 - modelo/tipo,
 - dimensões e especificações,
 - identificação do lote,
 - prazo de garantia.
 - Isso assegura adequada rastreabilidade e controle patrimonial.
- g. **Conformidade Legal:** Os itens fornecidos deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, garantindo direitos quanto à garantia legal, qualidade do produto, condições de fornecimento e transparência na relação contratual.
- A contratada deverá fornecer nota fiscal correspondente, respeitando todos os requisitos legais vigentes.

13. DA VEDAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO

A vedação à subcontratação na aquisição de tendas, barracas, estruturas metálicas e demais itens correlatos, permitindo-se apenas a subcontratação relativa ao serviço de entrega, alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica nas contratações públicas. Ao concentrar na contratada principal a responsabilidade integral pelo fornecimento dos produtos, a Administração Pública resguarda-se contra riscos como o fornecimento de materiais ou estruturas de qualidade inferior, divergências em relação às especificações técnicas e perda de controle sobre itens essenciais para a realização das atividades institucionais. Dessa forma, assegura-se que todos os bens entregues correspondam exatamente às especificações definidas no edital e no

Termo de Referência, garantindo rastreabilidade, confiabilidade do fornecedor, padronização dos materiais e melhor gestão contratual durante toda a execução do ajuste.

14. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA.

Considerando a pesquisa realizada junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que evidenciou percentuais de economia expressivos em alguns municípios e margens quase nulas em outros, verifica-se a importância de adotar mecanismos que garantam maior seriedade e comprometimento dos licitantes ao longo do certame.

Diante dos resultados obtidos na pesquisa, constata-se que:

- Municípios com altas economias percentuais podem estar sujeitas a propostas de risco, com potenciais reflexos na qualidade e no cumprimento contratual.
- Municípios com economias mínimas indicam baixa competitividade, o que reforça a necessidade de medidas que estimulem maior participação de fornecedores sérios e preparados.

Tal exigência está respaldada no § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotada de forma excepcional e devidamente motivada, diante de elementos concretos que demonstram a necessidade de maior cautela e controle, especialmente para evitar contratações inexequíveis e assegurar a fiel execução contratual.

Obs. 01: A exigência de garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se como medida de proteção ao interesse público, destinada a assegurar a seriedade das ofertas apresentadas pelos licitantes e a estabilidade do certame. Essa garantia visa evitar a apresentação de propostas inexequíveis ou a desistência imotivada do participante após a fase de lances, situações que poderiam comprometer a eficiência da contratação e gerar atrasos no atendimento das necessidades da Administração.

A adoção desse mecanismo confere maior segurança à disputa, inibe práticas oportunistas e contribui para a seleção de fornecedores comprometidos, garantindo que apenas empresas efetivamente capacitadas participem do procedimento. Além disso, a garantia da proposta protege a Administração de eventuais prejuízos decorrentes da recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, possibilitando a execução da garantia como forma de recomposição do dano causado.

Assim, visando evitar propostas temerárias, desistências injustificadas e prejuízos à eficiência da contratação, propõe-se a exigência da garantia da proposta como medida de proteção ao interesse público. Tal garantia, limitada a 1% do valor estimado da contratação, conforme previsão legal, poderá ser prestada por quaisquer das formas previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, a saber:

- ✓ **Caução em dinheiro ou título de dívida pública:** Esta deverá ser efetuada mediante depósito identificado em favor do Município de Castanhal. Caso a empresa opte por esta modalidade, poderá solicitar os dados da conta bancária da Prefeitura. Conta para depósito de Caução. Banco Banpará: 037 Agência: 002 Conta: 115620-9
- ✓ **Seguro-garantia:** a empresa deverá procurar seguradora devidamente autorizada pela SUSEP, emitindo apólice que indique expressamente tratar-se de garantia de proposta vinculada ao presente Processo,

com identificação do órgão contratante e observância dos valores e condições estabelecidos no Termo de Referência.

- ✓ **Fiança bancária:** deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Castanhal, devendo constar cláusula de execução imediata em caso de inadimplemento da obrigação garantida, além da indicação clara de que se refere à garantia da proposta do certame em questão.

Obs. 02: Além de não representar ônus desproporcional aos licitantes, a medida reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo segurança jurídica e previsibilidade ao certame, especialmente considerando a natureza técnica do objeto, a logística envolvida e os efeitos diretos de sua não execução.

Dessa forma, a exigência está plenamente alinhada aos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e da prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos,

Obs. 03: A empresa licitante poderá optar livremente pela modalidade que melhor atender às suas condições, desde que observados os requisitos legais e editalícios;

Obs. 04: Informamos que o valor da garantia deverá corresponder a 1% da soma dos itens que o licitante pretende disputar, tomando como base o valor estimado de cada item constante no edital. Dessa forma, caso participe de apenas um item, o cálculo da garantia será feito sobre o valor estimado desse item específico. No entanto, se a disputa envolver dois ou mais itens, a garantia deverá ser calculada considerando a soma dos valores estimados de todos eles, sempre no percentual de 1%. Essa regra tem como objetivo assegurar que a garantia esteja proporcional à participação do licitante no certame, garantindo equilíbrio entre os concorrentes e a correta vinculação do depósito ao objeto da licitação;

Obs. 05: A comprovação de que a empresa realizou a garantia da proposta, em alguma das modalidades supracitadas, deverá ser anexada na própria plataforma onde ocorrerá o certame, no momento do cadastro da proposta, em campo específico, de modo que, no início do processo, o agente de contratação possa analisar e atestar o cumprimento desta exigência.

Obs. 06: Informamos também que o valor assegurado será devolvido às licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, ou, nos casos de registro de preços, após a publicação da respectiva ata.

Obs. 07: No caso de apresentação da modalidade seguro-garantia, no ato do cadastro na plataforma Licitanet deverá ser anexada a apólice respectiva, acompanhada do comprovante de pagamento, como condição para a validação da proposta

15. DA EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE:

A comprovação da exequibilidade das propostas ofertadas desempenha um papel fundamental no processo de licitação. Ao exigir que os licitantes apresentem uma planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de documentação comprobatória, estamos garantindo que as propostas não apenas sejam competitivas, mas também viáveis na prática. Essa medida não irá apenas fortalecer a integridade do processo licitatório, mas

também assegura que os contratantes selecionados possuam os meios necessários para cumprir as obrigações contratadas de maneira eficiente e sem comprometer a qualidade ou prazos estabelecidos.

Para este processo será considerado indícios de inexecução de lances que apresentem 25% de economia referente ao estimado pela administração;

Será solicitado em diligência documentos pertinentes para tal comprovação (realizado logo após a fase de lances, antes mesmo de passar para a fase habilitatória)

Deve conter mais especificações sobre critérios de comprovação no rol “FASE DE JULGAMENTO” do Edital.

16. CLÁUSULAS OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO

Substituição de Equipamentos As tendas, barracas e estruturas que apresentarem vício, defeito de fabricação ou não conformidade durante o período de garantia deverá ser substituídas por itens novos, originais e de primeiro uso, com padrões de qualidade iguais ou superiores aos fornecidos inicialmente.

Após notificação da Administração, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação formal.

Responsabilidade pelo Transporte: O transporte de produtos defeituosos ou substituídos durante o período de garantia será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional ao Contratante, tanto para retirada quanto para entrega do item substituído.

Atendimento e Modalidade da Assistência Técnica: Considerando que o objeto se refere somente ao fornecimento e entrega de bens móveis não eletrônicos:

- ✓ O atendimento às demandas de garantia deverá ocorrer por meio de suporte remoto, orientações formais e substituição de peças ou produtos defeituosos, conforme aplicável ao tipo de item.
- ✓ A contratada deverá responder à Administração em até 48 horas após abertura de chamado ou comunicação oficial, indicando o procedimento necessário.
- ✓ Havendo necessidade de recolhimento do item para avaliação, reparo ou substituição, todos os custos logísticos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus ao Contratante.

Peças e Componentes Utilizados: Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais, garantindo a integridade e a qualidade dos equipamentos

Rejeição por não conformidade: Materiais que apresentem irregularidades ou divergências em relação às especificações contratadas poderão ser rejeitados parcial ou totalmente.

16.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Assegurar a qualidade e conformidade dos equipamentos fornecidos:

- ✓ Fornecimento de produtos novos, de primeira linha e sem uso anterior;
- ✓ Equipamentos produzidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT) em caso de itens que o necessite;
- ✓ Acabamento livre de imperfeições, avarias, amassados ou corrosões, garantindo uso seguro e apropriado.

Documentação completa: Fornece toda a documentação necessária, incluindo:

- ✓ Nota fiscal e termo de recebimento (**provisório e definitivo**);
- ✓ Certificado de garantia e laudo técnico do fabricante;
- ✓ Manuais de especificações técnicas e controle de qualidade.

Disponibilizar suporte técnico e logístico adequado:

- ✓ Atendimento ao Contratante por canais acessíveis (telefone, e-mail, aplicativo ou portal) para registro de chamados técnicos;

16.2. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato administrativo:

Designação Formal do Gestor e Fiscal do Contrato: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a designação prévia, por ato formal da autoridade competente, de um gestor do contrato e de pelo menos um agente de fiscalização técnica, com respectivos substitutos. Essa designação deverá constar no processo antes da assinatura contratual, com definição clara das atribuições e responsabilidades dos designados.

Capacitação Técnica dos Encarregados pela Fiscalização: É necessário assegurar que os servidores designados para fiscalização e gestão do contrato estejam previamente capacitados quanto aos aspectos específicos do objeto contratado, em conformidade com o art. 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- Treinamento sobre boas práticas de recebimento, inspeção e conferência dos equipamentos, verificando integridade, funcionamento e conformidade com as especificações do termo de referência;
- Instruções sobre critérios objetivos de medição e verificação das entregas, com base no edital e contrato, considerando as condições de instalação e funcionamento em ambiente;
- Orientações sobre a utilização do sistema eletrônico de contratos do Município, quando aplicável.

Análise e Atualização do Termo de Referência: Antes da assinatura do contrato, o termo de referência deverá ser revisado para assegurar que:

- As especificações técnicas dos itens estejam alinhadas às necessidades reais das secretarias solicitantes, com base nos quantitativos justificados no **Memorial de Cálculo (Apêndice I)** de cada unidade;
- Estejam previstos os locais de entrega, condições de transporte, prazos e o planejamento das instalações, garantindo o correto acondicionamento dos equipamentos até a instalação definitiva;
- Estejam previstas obrigações acessórias do fornecedor, como fornecimento de garantia mínima, assistência técnica e substituição de equipamentos com defeito durante o período de garantia.

Verificação de Adequação Orçamentária: Deverá ser confirmada a compatibilidade do contrato com a dotação orçamentária específica e a existência de empenho prévio, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Formalização da Minuta Contratual e Aprovação Jurídica: A minuta contratual deverá estar alinhada ao instrumento convocatório e ser submetida à análise jurídica prévia obrigatória, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a segurança jurídica do ajuste.

Planejamento da Logística de Recebimento, Instalação e Acompanhamento: A Administração deverá planejar, com antecedência:

- Os locais e prazos de recebimento dos itens, de forma a garantir a presença dos fiscais designados para conferência no ato de entrega;
- A programação das instalações, considerando os ambientes de destino, o dimensionamento de carga elétrica e infraestrutura necessária;
- A logística de inspeção, conferência e registro das informações essenciais dos equipamentos, como número de série, etiqueta de eficiência energética e registro fotográfico do estado de entrega e instalação.

17. DOS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AS EMPRESAS ME E EPP:

17.1. ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

Considerando os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da eficiência, isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e com base nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, esta área técnica sugere que, no âmbito do presente processo licitatório para aquisição de tendas e barracas, a Administração reserve itens de contratação destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Para tanto, foi realizado levantamento de relevância dos itens deste processo, tomando como base os valores totais estimados de cada item. Como critério de definição da exclusividade para ME/EPP, foram considerados passíveis de reserva aqueles itens que apresentaram relevância inferior a 1% no valor global da contratação.

Dessa forma, verificou-se que apenas o Item 8 enquadra-se nesse critério, restando, portanto, apenas esse item destinado à exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme demonstra a tabela a seguir.

Informa-se, ainda, que o critério adotado observa o limite previsto em lei para que o item possa ser licitado de forma integralmente exclusiva para ME/EPP, uma vez que o valor total estimado do Item 8 é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

17.2. DEMONSTRATIVO DE ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL	RELEVANCIA POR VALOR
1	TENDA INFLÁVEL ARANHA 3 X 3 EM NYLON EMBORRACHADO,	5	R\$ 7.508,06	R\$ 37.540,30	4,71
2	TENDA INFLÁVEL ARANHA 5 X 5 EM NYLON EMBORRACHADO,	10	R\$ 9.323,33	R\$ 93.233,30	11,70
3	TENDA PIRÂMIDE 15X15X3,00	9	R\$ 25.581,67	R\$ 230.235,03	28,88
4	TENDA PIRAMIDAL 6X6	15	R\$ 5.882,50	R\$ 88.237,50	11,07
5	TENDA PIRAMIDAL 4 X 4	26	R\$ 2.693,19	R\$ 70.022,94	8,78
6	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10	8	R\$ 10.828,33	R\$ 86.626,64	10,87
7	TENDA SANFONADA 6 X 3 M	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00	2,37

8	TENDA SANFONADA 1,5 X 1,5 M.	2	R\$ 1.732,67	R\$ 3.465,34	0,43
9	TENDA GAZEBO X-FLEX	20	R\$ 1.229,97	R\$ 24.599,40	3,09
10	BARRACA EM METALON MEDINDO 1.50 M x 1.10M	115	R\$ 1.255,17	R\$ 144.344,55	18,11

Conclusão quanto ao item exclusivo para ME e EPP:

Como se depreende da análise realizada, a opção pela reserva do Item 8 exclusivamente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte mostra-se juridicamente adequada, tecnicamente justificada e alinhada às diretrizes de fomento ao desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei Complementar nº 123/2006.

Ainda que, do ponto de vista financeiro, o item apresente relevância inferior a 1% no valor global do processo, seu tratamento diferenciado possui impacto positivo na inclusão de pequenos fornecedores, permitindo que ME/EPP locais e regionais participem de forma mais competitiva do certame, ampliando a base de licitantes e estimulando a manutenção e a geração de empregos no território. Além disso, o fato de o valor total estimado do Item 8 ser inferior a R\$ 80.000,00 assegura a plena conformidade com o limite legal para licitação exclusiva, conferindo segurança jurídica à medida adotada.

Conclui-se, portanto, que a reserva do Item 8 para ME/EPP não compromete a economicidade global da contratação, preserva a seleção da proposta mais vantajosa dentro do universo de empresas beneficiadas pela legislação e, ao mesmo tempo, reforça o compromisso da Administração com a valorização dos pequenos negócios. Trata-se, assim, de uma escolha que concilia interesse público, incentivo ao desenvolvimento econômico local e cumprimento das políticas públicas de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, devendo ser mantida e formalmente registrada nos autos do presente processo licitatório.

17.3. IMPLEMENTAÇÃO DE COTA RESERVA DE 25%:

Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014, é possível à Administração Pública reservar cota de até 25% do objeto para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, quando se tratar de bens de natureza divisível.

No contexto do presente processo licitatório para **aquisição de tendas e barracas**, verifica-se que determinados itens possuem características seriadas e padronizadas, sendo plenamente divisíveis em seu quantitativo, sem prejuízo da padronização ou da logística de distribuição entre as secretarias demandantes. Considerando esse cenário, esta área técnica propõe a implementação de cota reservada de 25% do quantitativo total de tais itens para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, mantendo-se os 75% remanescentes em disputa ampla, aberta a todos os licitantes que atendam às condições do edital.

A adoção dessa cota reservada de 25% concilia, de um lado, a busca pela proposta mais vantajosa, já que permanece assegurada a competitividade no restante do objeto, e, de outro, o cumprimento da

política pública de tratamento jurídico diferenciado às ME/EPP, promovendo a participação efetiva dos pequenos negócios no fornecimento de bens à Administração. Ao mesmo tempo, a medida contribui para o fortalecimento da economia local e regional, a distribuição mais equilibrada das oportunidades de contratação e o atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, razão pela qual se entende adequada e recomendável sua adoção no âmbito deste certame.

Em seguida, será apresentada tabela contendo a relevância de cada item, tomando-se como referência o seu quantitativo total no âmbito da contratação. Para fins de implementação da cota reservada de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, adotou-se como critério a seleção daqueles itens cuja relevância individual seja superior a **10% do total contratado**, de modo a direcionar a reserva justamente para os itens de maior impacto quantitativo e operacional no objeto deste certame.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT TOTAL	RELEVANCIA POR QNT
1	TENDA INFLÁVEL ARANHA 3 X 3 EM NYLON EMBORRACHADO,	5	2,27
2	TENDA INFLÁVEL ARANHA 5 X 5 EM NYLON EMBORRACHADO,	10	4,55
3	TENDA PIRÂMIDE 15X15X3,00	9	4,09
4	TENDA PIRAMIDAL 6X6	15	6,82
5	TENDA PIRAMIDAL 4 X 4	26	11,82
6	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10	8	3,64
7	TENDA SANFONADA 6 X 3 M	10	4,55
8	TENDA SANFONADA 1,5 X 1,5 M.	2	0,91
9	TENDA GAZEBO X-FLEX	20	9,09
10	BARRACA EM METALON MEDINDO 1.50 M x 1.10M	115	52,27

Diante das justificativas técnicas expostas, bem como da análise de relevância dos itens com vistas à implementação da cota reservada de 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, conclui-se pela necessidade de desdobramento dos Itens 5 e 10 do presente processo licitatório.

Assim, os Itens 5 e 10 serão duplicados, criando-se para cada um deles um item correspondente adicional, no qual será acrescido o quantitativo equivalente a 25% do total originalmente previsto para o respectivo item, destinado exclusivamente à participação de ME/EPP, permanecendo os 75% remanescentes no item original em disputa ampla. Tal medida assegura o cumprimento da política de tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo à competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

TABELA DE ITENS FINAL (a qual irá para disputa):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UND	V. TOTAL
1	TENDA INFLÁVEL ARANHA 3 X 3 EM NYLON EMBORRACHADO, TECIDO NYLON 240 TERMO FIXADO EMBORRACHADO COM PVC 7x14 FIOS 500/1000, TELA DE POLIÉSTER COM FILME PVC, TRANSLÚCIDO COM EMBORRACHA MENTO URETANIZADO; TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E ANTI-FUNGO. MEDIDAS: 4,00M DE LARGURA, 4,00M DE COMPRIMENTO E 3,50M DE ALTURA MOTOR SOPRADOR PARA INFLÁVEL 220V. MOTOR INSUFLADOR SIROCO COMPACTO IDEAL PARA TENDA INFLÁVEL: - MODELO VSC-20 - 1/3 KVA DE FORÇA, VAZÃO 9,2/11,2 (M3/MIN); - PRESSÃO 43/64 (MM CA); - RUÍDO 87 (DBA); - POTÊNCIA 245 (W); - CORRENTE 2.0/1.70 (A); - ROTAÇÃO 2640/3450 (RPM); - PESO 3,9 (KG); - TENSÃO 220 (V). A COR DA TENDA INFLÁVEL E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR. INCLUSO SACOLA PARA TRANSPORTE.	UND	5	R\$ 7.508,06	R\$ 37.540,30

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

2	TENDA INFLÁVEL ARANHA 5 X 5 EM NYLON EMBORRACHADO , TECIDO NYLON 240 TERMO FIXADO EMBORRACHADO COM PVC 7x14 FIOS 500/1000, TELA DE POLIÉSTER COM FILME PVC, TRANSLÚCIDO COM EMBORRACHA MENTO URETANIZADO; TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E ANTI-FUNGO. MEDIDAS: 6,00M DE LARGURA, 6,00M DE COMPRIMENTO E 4,20M DE ALTURA MOTOR SOPRADOR PARA INFLÁVEL 220V. MOTOR INSUFLADOR SIROCO COMPACTO IDEAL PARA TENDA INFLÁVEL: - MODELO VSC-20 - 1/3 KVA DE FORÇA, VAZÃO 9,2/11,2 (M3/MIN); - PRESSÃO 43/64 (MM CA); - RUÍDO 87 (DBA); - POTÊNCIA 245 (W); - CORRENTE 2.0/1.70 (A); - ROTAÇÃO 2640/3450 (RPM); - PESO 3,9 (KG); - TENSÃO 220 (V). A COR DA TENDA INFLÁVEL E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR. INCLUSO SACOLA PARA TRANSPORTE.	UND	10	R\$ 9.323,33	R\$ 93.233,30
3	TENDA PIRÂMIDE 15X15X3,00 (LXCXA) LONA PVC BRANCA. COLUNAS EM TUBOS DE 2" E 2" 1/2 POLEGADAS, CHAPA DA COLUNA 170X170 ESPESSURA DE 4,75MM. MONTAGEM MANUAL. ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR REDONDA EM AÇO DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO: PARTE AÉREA – 1 A 1.3/4. PROTEÇÃO DE FERRAGEM COM ACABAMENTO EM GALVENIZAÇÃO A FRIO. TIPO DE JUNÇÃO DAS PEÇAS COM PARAFUSOS 3/8X1 EM AÇO GALVENIZADO. CORBETURA: LONA PVC CALANDRADO COM ADITIVO E LAUDO ANTI CHAMA, ALTA DESNSIDADE, UTILIZANDO VULCANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM REFORÇOS NOS PONTOS DE MAIOR TENSÃO, FIXAÇÃO DA COBERTURA ATRVÉS DE VELCRO. GARANTIA ESTRUTURA: 12 (DOZE) MESES CASO DE QUEBRA DE SOLDA; (FERRAGENS COM TRATAMENTO EM GALVENIZAÇÃO A FRIO FORNECIDAS PARA LITORAL NÃO ESTARÃO COBERTAS NA GARANTIA CONTRA FERRUGEM). COM GARANTIA	UND	9	R\$ 25.581,67	R\$ 230.235,03
4	TENDA PIRAMIDAL 6X6 EM AÇO GALVANIZADO DE 2" ½ DE ESPESSURA, COM LONA VINÍLICA IMPERMEAVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-MANCHAS E ANTI-FUNGOS. FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCROS DE 5CM. NA COR BRANCA, PÉ DIREITO 3,0 M E LOGO A DEFINIR.	UND	15	R\$ 5.882,50	R\$ 88.237,50
5	TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 EM AÇO GALVANIZADO DE 2" ½ DE ESPESSURA , COM LONA VINÍLICA IMPERMEAVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-MANCHAS E ANTI-FUNGOS. FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCROS DE 5CM, NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,5 M, COM LOGO A DEFINIR.	UND	20	R\$ 2.693,19	R\$ 53.863,80
6	TENDA PIRAMIDAL 4 X 4 EM AÇO GALVANIZADO DE 2" ½ DE ESPESSURA , COM LONA VINÍLICA IMPERMEAVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-MANCHAS E ANTI-FUNGOS. FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCROS DE 5CM, NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,5 M, COM LOGO A DEFINIR. COTA RESERVA PARA ME/EPP (25%)	UND	6	R\$ 2.693,19	R\$ 16.159,14
7	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 EM ESTRUTURA METÁLICA, COM TUBOS DE 2" 1/2 POLEGADAS NA ESPESSURA DE #14 A #18 DOBRAS E ENCAIXE COM PARAFUSOS, COM LONA VINÍLICA NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 3 M, COM LOGO A DEFINIR.	UND	8	R\$ 10.828,33	R\$ 86.626,64
8	TENDA SANFONADA 6 X 3 M EM METALON, COM LONA SINTÉTICA BRANCA, COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
9	TENDA SANFONADA 1,5 X 1,5 M EM METALON, COM LONA SINTÉTICA NA COR BRANCA PERSONALIZADA COM LOGOS A DEFINIR, COM BALCÃO SANFONADO EM METALON COM MEDIDAS 75CM DE ALT. X 55CM DE LARG. X 140CM DE COMP., E COM SAIA CONFECCIONADA EM LONA SINTÉTICA PERSONALIZADA COM ARTE A DEFINIR. ITEM EXCLUSIVO ME EPP	UND	2	R\$ 1.732,67	R\$ 3.465,34
10	TENDA GAZEBO X-FLEX, COM TECIDO 100% POLIÉSTER OXFORD COM FPS 100 COM SILVERCOATING AZUL 3M X 3M	UND	20	R\$ 1.229,97	R\$ 24.599,40
11	BARRACA EM METALON MEDINDO 1.50 M x 1.10M COM COBERTURA EM LONA PVC, IMPERMEAVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS E ANTI-CHAMAS, FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCRO EM QUEDA DÁGUA, COM BALCÃO MEDINDO 1 m x 90 cm, MONTAGEM FEITA POR ENCAIXE E TRAVAS POR PARAFUSOS. ALTURA DE 2,10 M, ALTURA DO BALCÃO 90 CM.	UND	87	R\$ 1.255,17	R\$ 109.199,79
12	BARRACA EM METALON MEDINDO 1.50 M x 1.10M COM COBERTURA EM LONA PVC, IMPERMEAVEL COM APLICAÇÃO DE ADITIVOS ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS E ANTI-CHAMAS, FIXAÇÃO DE LONA NA ESTRUTURA POR VELCRO EM QUEDA DÁGUA, COM BALCÃO MEDINDO 1 m x 90 cm, MONTAGEM FEITA POR ENCAIXE E TRAVAS POR PARAFUSOS. ALTURA DE 2,10 M, ALTURA DO BALCÃO 90 CM. COTA RESERVA PARA ME/EPP (25%)	UND	28	R\$ 1.255,17	R\$ 35.144,76

Conclusão:

Diante das análises realizadas, constata-se que a aplicação da política pública de incentivo ao desenvolvimento

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

econômico local e regional mostra-se plenamente vantajosa. A adoção de itens exclusivos e cota reserva voltados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte assegura maior competitividade, inclusão e fortalecimento do setor produtivo, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

Neste processo licitatório, 6,87% do valor total estimado encontra-se destinado exclusivamente às ME/EPP, garantindo espaço efetivo para participação dessas empresas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021. Esse percentual representa um avanço relevante na promoção de um ambiente de contratação mais equilibrado e alinhado ao desenvolvimento sustentável do mercado local.

Adicionalmente, será aplicado o benefício de margem de preferência de até 10%, conforme será detalhado no item a seguir, potencializando ainda mais a competitividade dessas empresas e reforçando o compromisso da Administração com a valorização da economia regional.

18. ADOÇÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL DE 10% PARA ME/EPP DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM:

Nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública poderá estabelecer, nos processos licitatórios, margem de preferência de até 10% para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas na região onde será executado o objeto da contratação, sendo esta medida devidamente justificada no processo e compatível com os objetivos da contratação pública.

Diante disso, esta área técnica propõe a adoção da margem de preferência regional de 10%, aplicável às ME/EPP com sede ou filial ativa nos municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém (RMB), considerando o caráter estratégico do objeto, fornecimento de tendas e barracas para atendimento às demandas operacionais e institucionais do Município, bem como a relevância da cadeia produtiva regional na geração de emprego, renda e dinamização econômica, promovendo equilíbrio competitivo e fortalecimento dos pequenos negócios da região.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Desenvolvimento econômico regional

A aplicação da margem de preferência regional contribui para o fortalecimento da economia dos municípios da Região Metropolitana de Belém, estimulando a circulação de renda, a geração de empregos locais e o desenvolvimento das empresas regionais. A medida está alinhada às diretrizes de desenvolvimento sustentável e de fomento ao mercado local.

Eficiência operacional e suporte técnico

Empresas sediadas na RMB possuem maior capilaridade logística, o que viabiliza atendimento técnico mais ágil, suporte presencial e resposta rápida a falhas nos itens. Tal proximidade reduz custos indiretos e aumenta a eficiência operacional do contrato.

Potencialização da inclusão produtiva

A medida estimula o desenvolvimento das pequenas empresas de tecnologia presentes na RMB, fomentando inovação, inclusão produtiva, dinamização econômica e fortalecimento do ecossistema regional.

Manutenção da competitividade e vantajosidade

A margem de até 10% não compromete a competitividade do certame. Apenas permite a priorização de ME/EPP regionais quando apresentarem propostas até 10% superiores à melhor oferta geral, garantindo vantajosidade econômica e desenvolvimento regional simultâneo.

ABRANGÊNCIA REGIONAL – MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA RMB

Para os fins deste processo, considera-se como Região Metropolitana de Belém os seguintes municípios:

- Belém
- Ananindeua
- Marituba
- Benevides
- Santa Bárbara do Pará
- Santa Izabel do Pará
- Castanhal
- Barcarena

FUNCIONALIDADE DA MARGEM REGIONAL DE 10%

1. Durante a fase de lances, a plataforma identificará a sede das licitantes.
2. Caso a melhor proposta seja de empresa fora da Região Metropolitana de Belém, será verificado se há ME/EPP da RMB com lance até 10% superior à menor proposta.
3. Existindo, a ME/EPP regional será classificada em primeiro lugar, nos termos do §3º do art. 48 da LC nº 123/2006.

REQUISITOS PARA APLICAÇÃO

- A ME/EPP deverá comprovar sede ou filial ativa em um dos municípios da Região Metropolitana de Belém;
- A diferença entre a proposta da ME/EPP regional e a menor proposta não poderá exceder 10%;
- O edital deverá prever expressamente a aplicação da margem regional;
- O benefício não se aplica a itens exclusivos para ME/EPP;
- A empresa deverá declarar, na plataforma, seu porte e local de sede, sob pena de desclassificação por falsa declaração.

Exemplo Prático Aplicado ao Presente Objeto:

EMPRESA	SEDE	PORTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
Barracas Brasil Ltda	Belém (PA)	Grande Porte	85,00
Castanhal Tendas ME	Castanhal (PA)	ME (RMB)	90,50
Tendas&Barracas São Paulo EPP	São Paulo (SP)	ME	90,00

Interpretação:

- A menor proposta é de R\$ 85,00 da Barracas Brasil Ltda Grande Porte (Seria a arrematante se não houvesse o benefício).
- A Castanhal Tendas ME (RMB) apresentou R\$ 90,50 — 6,4% superior.
- A Castanhal Tendas ME (RMB) por estar na Região Metropolitana de Belém e ser ME, estaria apta a ser priorizada.

- Tendas&Barracas São Paulo EPP, apesar de ser ME e está dentro da margem de 10%, e com o lance inferior a Castanhal Tendas, não atende o requisito de ser sediada dentro da região metropolitana de Belém.

19. DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME/EPP (EMPATE PRESUMIDO – MARGEM DE 5%)

No âmbito deste processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de tendas e barracas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha orçamentária, será aplicado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, assegurando-se preferência de contratação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) como critério de desempate, em observância ao art. 44.

Considerando que a disputa ocorrerá na modalidade pregão, será adotado o chamado **empate presumido** (empate ficto) quando a proposta apresentada por ME/EPP for de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, nos termos da legislação aplicável. Nessa hipótese, a ME/EPP mais bem classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de valor inferior ao da primeira colocada, observando-se o procedimento e os prazos definidos no edital e na sessão pública.

A aplicação desse benefício neste processo busca estimular a participação de pequenos negócios no fornecimento dos itens licitados, ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, sem prejuízo da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, da observância às especificações técnicas exigidas para as tendas e barracas e da adequada execução contratual.

Exemplo prático no contexto deste processo

Suponha-se a disputa do item – Barraca em metalon medindo 1,50 m x 1,10 m, com cobertura em lona PVC, constante da planilha orçamentária.

1. Resultado inicial da disputa

- Empresa A (não ME/EPP): **R\$ 1.200,00 por unidade** → 1º lugar
- Empresa B (ME/EPP): **R\$ 1.248,00 por unidade** → 2º lugar
- Empresa C (ME/EPP): **R\$ 1.270,00 por unidade** → 3º lugar

2. Verificação do empate presumido

- 5% de R\$ 1.200,00 = R\$ 60,00
- Entram no intervalo do empate presumido as propostas de até R\$ 1.260,00

Assim:

- Empresa B está dentro do limite legal e poderá exercer o direito de preferência

- Empresa C está fora do limite e não terá esse direito nesta hipótese

3. Aplicação da preferência

- Como a melhor proposta inicial foi apresentada por empresa não enquadrada como ME/EPP, a Administração convocará a Empresa B, por ser a ME/EPP mais bem classificada dentro da margem legal, para apresentar nova proposta com valor inferior a R\$ 1.200,00 por unidade.

4. Possíveis desfechos

- Se a Empresa B ofertar, por exemplo, R\$ 1.199,00 por unidade, passará a ocupar o 1º lugar no item e será a vencedora
- Se não apresentar nova proposta ou não cobrir o menor valor, permanecerá vencedora a Empresa A

Resumo aplicável a este processo

Em cada item da licitação de tendas e barracas, se a melhor proposta for de empresa não beneficiária e houver ME/EPP com proposta até 5% superior, essa empresa de pequeno porte terá a oportunidade de apresentar um último lance inferior ao menor preço e, assim, assumir a contratação do item, desde que atenda integralmente às exigências do edital.

20. DA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para a aquisição dos itens:

a. Comprovação de aptidão técnica: Atestados de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando capacidade operacional equivalente ou superior, para a execução satisfatória do objeto da presente licitação, podendo ser de produtos similares aos licitados. Embasado no artigo 67 da lei 14.133/2021.

a.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

a.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.3. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço/fornecimento prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado, como por exemplo notas fiscais, faturas entre outros. Também poderá ser solicitado da empresa licitante a obrigatoriedade de apresentação de tais comprovações.

a.4. Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica;

a.5. Também o pregoeiro poderá solicitar documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/2021.

a.4. ITENS DE RELEVÂNCIA:

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública exigir, como condição de habilitação, a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a aptidão do licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, especialmente em relação à parcela de maior relevância do valor de referência. Tal exigência deverá considerar critérios objetivos como o valor, vulto, complexidade ou impacto dos itens no conjunto da contratação.

a.5. DEMONSTRATIVO DE SEGMENTO:

Todos os itens previstos neste processo de contratação pertencem ao mesmo segmento mercadológico, especificamente voltado ao fornecimento de tendas e barracas destinadas à montagem rápida e ao atendimento de demandas operacionais e institucionais.

Esse segmento abrange empresas que atuam na fabricação, comercialização e distribuição de estruturas temporárias para eventos, instalações provisórias e coberturas desmontáveis, tais como:

- tendas piramidais;
- tendas sanfonadas;
- tendas infláveis;
- barracas em metalon;
- estruturas metálicas e acessórios correlatos.

O mercado apresenta significativa padronização técnica quanto ao tipo de produto ofertado, contemplando materiais e tecnologias semelhantes, como lonas em PVC ou vinil, tubos metálicos galvanizados, sistemas de encaixe ou insuflação, proteção contra intempéries, tratamento anti-UV e requisitos de resistência estrutural, garantindo qualidade, durabilidade e segurança na utilização desses equipamentos em ambientes externos ou internos.

a.6. REQUISITOS DE COMPROVAÇÃO:

NATUREZA DOS ATESTADOS: Devem pertencer aos **segmentos de TENDAS E BARRACAS**, de modo geral, desde que estejam de acordo com o objeto geral desta licitação.

PORCENTAGEM A SER EXIGIDA: Será aceito a somatória de atestados com o mínimo de comprovação de 10% da quantidade total do item arrematado. Caso o licitante arremate dois itens ou mais, e estes pertencerem ao mesmo segmento, a quantidade será somada para cálculo de quantidade exigida **(10% da somatória)**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: É de extrema necessidade a exigência de comprovação técnica da empresa contratada para o fornecimento de **tendas e barracas**, considerando-se a utilização frequente e essencial desses bens para o adequado cumprimento das necessidades dos órgãos públicos e para garantir condições dignas de acolhimento aos usuários e de trabalho aos servidores. Trata-se de bens duráveis, de investimento relevante e que exigem conhecimento técnico específico tanto para o correto fornecimento, transporte e instalação, quanto para assegurar seu funcionamento seguro e prolongado.

Mostra-se indispensável que a Administração verifique previamente a real capacidade operacional das empresas participantes, exigindo, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, atestados de capacidade técnica que comprovem experiência anterior no fornecimento de barracas, tendas ou equipamentos de características similares, compatíveis em quantidade e complexidade.

Essa medida visa mitigar riscos contratuais, assegurando que apenas fornecedores com comprovação de experiência consolidada e estrutura adequada possam ser contratados, garantindo o fornecimento pontual e com a devida qualidade dos produtos licitados. Essa exigência não possui caráter restritivo indevido, mas decorre da necessidade de zelar pela eficiência, continuidade do serviço público e pelo adequado uso dos recursos públicos. Além disso, verificou-se a oportunidade de promover a valorização da economia local, especialmente considerando que o município de Castanhal/PA dispõe de empresas legalmente constituídas, aptas e com atuação no ramo de fornecimento dos itens exigidos, capazes de atender às demandas do objeto em questão. Nesse sentido, a medida se alinha à política pública de fortalecimento do comércio local, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município, a geração de emprego e renda e a movimentação da economia formal.

Portanto, a exigência de comprovação técnica e a valorização de fornecedores locais são medidas complementares e legítimas, que contribuem para a eficiência da contratação, fortalecimento da cadeia produtiva regional e segurança jurídica e operacional do contrato administrativo.

21. IMPACTO AMBIENTAL

A aquisição de barracas, tendas e estruturas temporárias envolve materiais com diferentes níveis de impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida, principalmente devido ao uso de lona vinílica (PVC), tecidos sintéticos, aço galvanizado, metalon e, no caso das tendas infláveis, componentes elétricos. A seguir, apresenta-se a análise dos principais aspectos ambientais associados ao objeto contratado.

1. Impactos Ambientais Associados à Produção

A fabricação das estruturas contratadas envolve:

a) Lonas vinílicas, PVC e tecidos sintéticos

- Derivados do petróleo, com elevado impacto no processo produtivo.
- Baixa biodegradabilidade e potencial geração de resíduos de longa persistência.
- Emissão de gases de efeito estufa no processo industrial.

b) Estruturas metálicas (aço galvanizado e metalon)

- Alto consumo energético na siderurgia.

- Emissão de CO₂ inerente ao processo de transformação do aço.
- Uso de zinco na galvanização, que demanda controle ambiental.
- Apesar desses impactos, tais materiais proporcionam elevada durabilidade, o que reduz a necessidade de reposição e, consequentemente, o impacto ambiental total ao longo dos anos.

2. Impactos Durante o Uso

a) Consumo de energia

- Restrito às tendas infláveis, que utilizam motor insuflador.
- Impacto moderado devido ao baixo consumo dos equipamentos.

b) Desgaste de lonas e estruturas

- Geração de resíduos decorrentes de rasgos, furos ou desgaste natural.
- Possibilidade de contaminação ambiental caso descartados incorretamente.

c) Transporte contínuo

- Necessidade de logística para entrega, uso e remanejamento, gerando emissões associadas ao deslocamento.

3. Impactos no Descarte

O final da vida útil é a etapa de maior atenção ambiental:

a) Lonas de PVC e tecidos sintéticos

- Baixa biodegradabilidade.
- Podem liberar substâncias tóxicas se incineradas de forma inadequada.
- Descarte incorreto contribui para poluição do solo e acumulação de resíduos.

b) Estruturas metálicas

- Totalmente recicláveis, mantêm valor comercial como sucata.
- Possibilidade de reintrodução no ciclo produtivo.

c) Componentes elétricos (insufladores das tendas infláveis)

- Devem seguir logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

21.1. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

A adoção de medidas de mitigação visa reduzir os impactos ambientais gerados durante a produção, uso, manutenção e descarte das tendas, barracas e estruturas metálicas. Tais medidas buscam assegurar um ciclo de vida mais sustentável, conforme os princípios da Política Nacional do Meio Ambiente e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A incorporação dessas medidas fortalece a gestão pública, assegurando maior eficiência no ciclo de vida dos equipamentos, promovendo o uso racional e consciente, e estimulando fornecedores e usuários a adotarem práticas alinhadas à preservação ambiental e à sustentabilidade das ações governamentais.

Assim, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

a) Durabilidade e reutilização

A adoção de materiais reforçados, com tratamento anti-UV e antifungo, prolonga a vida útil e diminui a necessidade de reposição.

b) Reciclagem e reaproveitamento

- As estruturas metálicas devem ser encaminhadas para cooperativas ou empresas recicladoras ao final da vida útil.
- Lonas podem ser reaproveitadas na confecção de **capas, lonas secundárias, tapumes, bolsas e outros materiais impermeáveis**.

c) Logística reversa

- Orientar o descarte adequado de motores e componentes elétricos.
- Contratada deve indicar opções de destinação ambientalmente correta.

d) Armazenamento adequado

- Minimiza danos, reduz trocas e aumenta a vida útil dos materiais.

RESULTADO ESPERADO

A aquisição deverá suprir totalmente as demandas da Administração por estruturas temporárias destinadas a eventos, atendimentos ao público, ações itinerantes, campanhas e demais utilizações institucionais, garantindo cobertura adequada e segurança aos usuários.

1. Melhoria das Condições de Trabalho e Atendimento

Com as tendas, barracas e estruturas adquiridas, espera-se:

- maior capacidade de realizar eventos externos com proteção climática;
- ampliação das áreas cobertas disponíveis;
- suporte adequado a ações emergenciais e atividades em campo;
- maior organização e padronização visual.

2. Durabilidade e Redução de Custos com Reposição

Espera-se que os materiais adquiridos, por serem novos, resistentes e com tratamentos anti-UV, antifungo e anticorrosivos, apresentem:

- vida útil prolongada;
- menor necessidade de reposição frequente;
- redução de custos futuros com manutenção;
- economia a médio e longo prazo para a Administração.

3. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

A partir das medidas de mitigação propostas, os resultados esperados incluem:

- prolongamento do ciclo de vida das tendas e barracas;
- redução da geração de resíduos;
- reaproveitamento de lonas e reciclagem de estruturas metálicas;
- destinação adequada de materiais ao final da vida útil;
- práticas administrativas alinhadas à PNRS e sustentabilidade pública.

4. Valorização Institucional

A disponibilidade imediata das estruturas permitirá:

- rápida preparação de pontos de atendimento;
- maior agilidade em ações emergenciais;
- diminuição de dependência de locações temporárias;
- otimização do uso do espaço público em eventos oficiais.

5. Maior Controle Rastreabilidade e Transparência

Com aquisição formalizada e inventariada:

- cada item terá identificação e rastreabilidade patrimonial;
- haverá controle mais eficiente de uso, empréstimo e conservação;
- fortalecimento da gestão contratual e patrimonial.

22. MAPA DE RISCO:

1. Considerações gerais sobre os riscos da contratação

A presente contratação possui grau relevante de complexidade técnica e operacional, tendo em vista a diversidade dos itens que compõem o objeto, abrangendo estruturas infláveis, tendas metálicas de diferentes dimensões, tendas sanfonadas, gazebo e barracas em metalon, com variação de materiais, formas de montagem, padrões de cobertura, exigências de resistência, acessórios e personalização visual. Além disso, a planilha orçamentária apresenta itens com especificações técnicas extensas, exigência de motor soprador para as tendas infláveis, aplicação de logomarca a definir em parte dos itens e quantitativos expressivos, como no caso das barracas, o que amplia os riscos de falhas na especificação, restrição de competitividade, divergência entre o produto ofertado e o efetivamente entregue, atraso no fornecimento e problemas no recebimento definitivo.

Diante desse cenário, o gerenciamento de riscos deve atuar preventivamente, buscando aumentar a precisão do Termo de Referência, fortalecer a pesquisa de preços, ampliar a competitividade do certame e garantir que o objeto seja recebido com padrão de qualidade compatível com a necessidade da Administração.

2. Risco de especificação insuficiente, genérica ou ambígua

Descrição do risco

Há risco de a especificação do objeto não refletir, com precisão suficiente, as características mínimas necessárias para o atendimento da demanda administrativa, especialmente diante da variedade dos itens e da existência de elementos ainda indefinidos, como cor, arte e personalização em parte dos produtos.

Causas prováveis

- descrição heterogênea entre os itens, com maior detalhamento em alguns e menor objetividade em outros;
- uso de expressões abertas, como “logo a definir” e “personalização a definir”;
- ausência de padronização dos requisitos mínimos por categoria de item;
- ausência de critérios objetivos de equivalência técnica.

Possíveis consequências

- apresentação de propostas incomparáveis entre si;
- fornecimento de produtos de qualidade inferior à pretendida;
- aumento do risco de impugnações e questionamentos ao edital;
- dificuldade na fiscalização e no recebimento do objeto;
- necessidade de retificação do instrumento convocatório.

Probabilidade

Alta.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- detalhar no ETP e no Termo de Referência as características mínimas obrigatórias de cada item;
- padronizar a descrição técnica por grupo de produtos, distinguindo claramente infláveis, piramidais, sanfonadas, gazebo e barracas;
- indicar, de forma objetiva, dimensões, tipo de estrutura, espessura mínima, material da cobertura, tratamento contra raios UV, resistência à umidade, tipo de fixação, acabamento, acessórios e condições de montagem;
- prever expressamente que a arte institucional, a logomarca, as cores e demais elementos gráficos serão fornecidos pela Administração em momento próprio, após a contratação, com regras claras para aprovação;
- estabelecer critério de aceitação por equivalência técnica, vedando soluções inferiores.

Medidas de contingência

- promover o saneamento do processo antes da publicação do edital;
- retificar o Termo de Referência ou o edital, caso sejam identificadas inconsistências;
- suspender a adjudicação do item com especificação defeituosa, se necessário.

3. Risco de direcionamento involuntário ou restrição à competitividade

Descrição do risco

Há risco de a modelagem da contratação conter exigências excessivamente específicas ou desproporcionais, capazes de restringir a competitividade sem justificativa técnica suficiente.

Causas prováveis

- excesso de detalhamento técnico sem demonstração de essencialidade;
- eventual aproximação da descrição a padrões de fabricação de fornecedor específico;
- agrupamento inadequado de itens com características muito distintas;
- exigência de requisitos não indispensáveis à satisfação da necessidade pública.

Possíveis consequências

- redução do número de licitantes;
- impugnações ao edital;
- fracasso ou deserto do certame;
- questionamentos por órgãos de controle;
- contratação menos vantajosa.

Probabilidade

Média.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- revisar todas as exigências técnicas sob o critério da indispensabilidade;
- justificar tecnicamente, no ETP, a necessidade de cada requisito mais específico;
- admitir expressamente produtos equivalentes, desde que comprovem desempenho e qualidade compatíveis;
- avaliar o parcelamento do objeto por grupos homogêneos;
- evitar indicação de marca, modelo ou padrão exclusivo, salvo quando tecnicamente motivado.

Medidas de contingência

- readequar o instrumento convocatório;
- promover nova pesquisa de mercado;
- republicar o certame com ajustes que ampliem a competitividade.

4. Risco de pesquisa de preços insuficiente ou inadequada

Descrição do risco

Há risco de a estimativa de preços não refletir adequadamente os valores de mercado, considerando a variedade dos produtos, a personalização de parte do objeto e o valor global expressivo da contratação.

Causas prováveis

- coleta insuficiente de referências comparáveis;
- utilização de cotações sem equivalência técnica entre os itens;
- ausência de segregação entre itens comuns e itens personalizados;
- mercado com forte variação de preços conforme estrutura, acabamento e personalização.

Possíveis consequências

- sobrepreço ou subavaliação do orçamento estimado;
- aceitação de proposta inexecutável;
- fracasso do certame;
- dificuldade de negociação;
- riscos de responsabilização por falha no planejamento.

Probabilidade

Alta.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- ampliar a cesta de preços com múltiplas fontes idôneas;
- utilizar apenas referências equivalentes em dimensão, material, acabamento e acessórios;
- separar, metodologicamente, os itens personalizados dos não personalizados;
- registrar a memória de formação do preço estimado;
- justificar eventual exclusão de preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

Medidas de contingência

- revisar a estimativa antes da publicação;
- negociar, quando cabível;
- anular ou revogar o item cuja estimativa se mostrar inconsistente;
- repetir a pesquisa de preços com parâmetros mais robustos.

5. Risco de agrupamento inadequado do objeto

Descrição do risco

Há risco de o agrupamento dos itens em lote único ou em lotes pouco homogêneos reduzir a competitividade e dificultar a seleção da proposta mais vantajosa.

Causas prováveis

- reunião de itens com características técnicas muito distintas;
- exigência de capacidade simultânea de fornecimento para categorias diversas;
- inexistência de análise prévia sobre ganho de escala versus ampliação da competição.

Possíveis consequências

- restrição do universo de fornecedores aptos;
- aumento de preços;
- fracasso parcial da licitação;
- dependência excessiva de um único fornecedor;
- dificuldade de gestão contratual.

Probabilidade

Média.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- avaliar tecnicamente o parcelamento do objeto;
- considerar a divisão em grupos homogêneos, por exemplo: tendas infláveis; tendas piramidais; tendas sanfonadas e gazebo; barracas;
- justificar expressamente, no ETP, a escolha entre parcelamento e adjudicação conjunta;
- verificar se fornecedores do mercado atuam em todos os segmentos ou apenas em nichos específicos.

Medidas de contingência

- reestruturar lotes antes da publicação;
- republicar o certame com modelagem mais competitiva, se necessário.

6. Risco de fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações

Descrição do risco

Há risco de o fornecedor entregar produto com características inferiores ou divergentes daquelas exigidas pela Administração, especialmente quanto à estrutura, lona, acabamento, espessura, soldagem, sistema de fixação, acessórios, personalização e resistência do material.

Causas prováveis

- especificação pouco objetiva;
- ausência de exigência de catálogos, fichas técnicas ou amostras;
- tentativa do fornecedor de substituir materiais por equivalentes inferiores;
- fiscalização fragilizada na fase de recebimento.

Possíveis consequências

- recebimento de produto inadequado;
- comprometimento da durabilidade e segurança do objeto;
- necessidade de substituição contratual;
- atraso na disponibilização dos bens;
- prejuízo ao interesse público.

Probabilidade

Alta.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- exigir apresentação de catálogo, ficha técnica ou memorial do fabricante;
- prever a possibilidade de exigência de amostra, prova física ou prova digital da personalização, quando tecnicamente justificável;
- definir critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo;
- elaborar checklist por item, contemplando medidas, material, acabamento, costura, solda, fixação, acessórios, pintura, galvanização e identidade visual;
- prever expressamente a obrigação de substituição, sem ônus, em caso de desconformidade.

Medidas de contingência

- rejeitar o recebimento do item não conforme;
- aplicar penalidades contratuais;
- acionar a garantia;
- convocar remanescente, conforme o caso.

7. Risco relacionado à personalização visual e aplicação de logomarca

Descrição do risco

Parte do objeto prevê personalização, com logomarca e arte ainda a definir, o que pode gerar divergências entre Administração e contratado quanto ao padrão visual, tamanho, local de aplicação, cores e acabamento final.

Causas prováveis

- arte institucional não concluída no momento da contratação;
- ausência de manual ou padrão de aplicação visual;
- inexistência de fluxo formal de aprovação da prova gráfica;
- falhas de comunicação entre setor demandante e contratado.

Possíveis consequências

- entrega com identidade visual inadequada;
- necessidade de refação;
- atraso no fornecimento;
- aumento de conflito contratual.

Probabilidade

Alta.

Impacto

Médio.

Medidas preventivas

- prever no ETP e no TR que a identidade visual será fornecida pela Administração após a assinatura contratual;
- definir prazo para envio da arte e prazo para apresentação da prova digital pelo contratado;
- estabelecer que a produção definitiva dependerá de aprovação formal da Administração;
- disciplinar dimensões mínimas, posição da marca, padrão cromático e qualidade de impressão/aplicação.

Medidas de contingência

- rejeitar itens personalizados em desacordo com o padrão aprovado;
- determinar a refação integral sem ônus adicional;
- aplicar sanções por descumprimento contratual.

8. Risco de atraso na entrega e na execução contratual**Descrição do risco**

Há risco de atraso na fabricação, personalização, transporte e entrega dos bens, sobretudo em razão da diversidade do objeto, do volume contratado e da necessidade de customização em parte dos itens.

Causas prováveis

- produção sob encomenda;
- indisponibilidade de matéria-prima;
- dificuldade logística;
- prazo contratual subdimensionado;
- necessidade de aprovações intermediárias para personalização.

Possíveis consequências

- atraso no atendimento da demanda pública;
- prejuízo à utilização planejada dos bens;
- necessidade de prorrogações;
- comprometimento do cronograma administrativo.

Probabilidade

Alta.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- fixar prazo de entrega compatível com a realidade do mercado;
- prever cronograma de execução com marcos intermediários, quando necessário;
- exigir que o fornecedor declare capacidade operacional para atendimento do quantitativo contratado;
- prever penalidades proporcionais para atraso injustificado;
- formalizar fluxo célere de aprovação da arte.

Medidas de contingência

- conceder prorrogação somente quando tecnicamente justificada;
- aplicar multa moratória;
- promover rescisão, se houver inadimplemento relevante;
- convocar fornecedor remanescente, quando juridicamente cabível.

9. Risco de falha no recebimento provisório e definitivo

Descrição do risco

Há risco de a Administração receber os bens sem verificação técnica suficiente, o que pode permitir a aceitação de produtos em desconformidade.

Causas prováveis

- inexistência de rotina formal de conferência;
- ausência de comissão ou servidor tecnicamente designado;
- insuficiência de checklist de inspeção;
- falta de comparação entre proposta vencedora e produto entregue.

Possíveis consequências

- aceitação indevida de material inadequado;
- dificuldade posterior de exigir substituição;
- desgaste contratual;
- dano ao erário e ao interesse público.

Probabilidade

Média.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- designar fiscal ou equipe de recebimento;
- adotar checklist detalhado por tipo de item;
- confrontar o produto entregue com a proposta, ficha técnica e exigências do edital;
- registrar fotograficamente o recebimento, quando pertinente;
- condicionar o recebimento definitivo à verificação completa da conformidade.

Medidas de contingência

- instaurar procedimento de apuração de não conformidade;
- notificar o fornecedor para substituição imediata;
- reter pagamento até a regularização.

10. Risco de baixa durabilidade, corrosão ou desgaste prematuro

Descrição do risco

Há risco de os materiais apresentarem vida útil inferior à esperada, especialmente quanto à estrutura metálica, revestimento anticorrosivo, lona, costura, solda, fixação e resistência às intempéries.

Causas prováveis

- emprego de material inferior ao especificado;
- tratamento inadequado contra corrosão, fungos e radiação UV;
- ausência de garantia mínima uniforme;
- uso externo contínuo em ambiente agressivo.

Possíveis consequências

- perda precoce da funcionalidade;
- necessidade de manutenção ou substituição em curto prazo;
- aumento do custo total da contratação;
- comprometimento da economicidade.

Probabilidade

Média.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- especificar tratamento mínimo anticorrosivo e anti-UV;
- definir exigências mínimas de resistência, acabamento e durabilidade;
- padronizar cláusula de garantia contratual para todos os itens;
- exigir declaração formal do fabricante ou fornecedor quanto à conformidade dos materiais.

Medidas de contingência

- acionar a garantia contratual;
- exigir reparo ou substituição;
- aplicar sanções em caso de recusa injustificada.

11. Risco de incompatibilidade técnica dos itens infláveis

Descrição do risco:

As tendas infláveis possuem exigência de motor soprador com características técnicas específicas, inclusive tensão elétrica, o que gera risco de incompatibilidade operacional ou fornecimento de equipamento inadequado.

Causas prováveis:

- ausência de conferência da compatibilidade elétrica;
- proposta com equipamento divergente;
- substituição por motor sem desempenho equivalente;
- falta de verificação da vazão, potência e demais parâmetros.

Possíveis consequências:

- inoperância do equipamento;
- risco de mau funcionamento da tenda inflável;
- necessidade de troca do acessório;
- atraso na utilização do bem.

Probabilidade:

Média.

Impacto

Médio.

Medidas preventivas:

- exigir comprovação técnica da compatibilidade do motor ofertado;
- prever apresentação de ficha técnica do insuflador;
- verificar correspondência entre tenda e sistema de insuflação;
- confirmar a adequação da tensão elétrica ao uso pretendido.

Medidas de contingência:

- rejeitar o equipamento incompatível;
- exigir substituição integral sem custos adicionais;
- suspender o recebimento definitivo até regularização.

12. Risco de quantitativos inadequados ou insuficientemente justificados

Descrição do risco

Há risco de os quantitativos estimados não refletirem com exatidão a real necessidade administrativa, sobretudo em itens de maior volume.

Causas prováveis

- ausência de memória de cálculo detalhada;
- estimativa baseada apenas em demanda genérica;
- falta de vinculação entre quantitativo e unidades administrativas beneficiadas;
- inexistência de histórico consolidado de consumo ou uso.

Possíveis consequências

- contratação acima da necessidade real;
- desperdício de recursos públicos;
- insuficiência de itens para atendimento da demanda;
- questionamentos pelos órgãos de controle.

Probabilidade

Média.

Impacto

Alto.

Medidas preventivas

- inserir no ETP memória de cálculo dos quantitativos;
- justificar item por item com base na finalidade de uso;
- indicar a metodologia empregada para estimativa;
- relacionar os quantitativos às necessidades concretas da Administração.

Medidas de contingência

- reavaliar quantitativos antes da fase externa;
- ajustar o objeto;
- reduzir ou suprimir itens cuja necessidade não esteja adequadamente demonstrada.

13. Risco de fragilidade na definição das garantias contratuais

Descrição do risco:

Há risco de ausência de padronização das garantias exigidas para os diversos itens, o que pode dificultar a responsabilização do contratado em caso de defeito de fabricação, falhas estruturais ou desgaste prematuro.

Causas prováveis:

- previsão desigual de garantia entre os itens;
- foco excessivo na descrição do produto e insuficiente tratamento da pós-entrega;
- falta de distinção entre garantia contra defeito de fabricação e desgaste por uso inadequado.

Possíveis consequências:

- insegurança jurídica na fase de execução;
- dificuldade de exigir substituição ou reparo;
- aumento do custo de manutenção para a Administração.

Probabilidade:

Média.

Impacto

Médio.

Medidas preventivas:

- estabelecer garantia mínima uniforme, ressalvadas peculiaridades justificadas;
- definir com clareza o prazo, a abrangência e as hipóteses de exclusão da garantia;
- prever prazo máximo para atendimento de chamados e substituição de peças ou produtos defeituosos.

Medidas de contingência:

- acionar formalmente a garantia;
- aplicar penalidades pelo não atendimento;
- buscar responsabilização contratual do fornecedor.

14. Risco de fracasso parcial da licitação

Descrição do risco

Há risco de alguns itens não receberem propostas válidas, em razão da especificidade técnica, modelagem inadequada do lote, orçamento incompatível com o mercado ou exigências excessivas.

Causas prováveis:

- orçamento subestimado;
- exigências excessivas;
- parcelamento inadequado;
- mercado restrito para itens específicos.

Possíveis consequências:

- atraso no atendimento da necessidade pública;
- necessidade de repetição de fases do processo;
- aumento de custos administrativos.

Probabilidade:

Média.

Impacto

Médio.

Medidas preventivas:

- fortalecer a pesquisa de preços;
- revisar a modelagem do objeto;
- consultar o comportamento do mercado em contratações semelhantes;
- justificar tecnicamente as exigências essenciais.

Medidas de contingência:

- repetir apenas os itens fracassados;
- ajustar especificações e orçamento estimado;
- readequar o agrupamento dos itens.

15. Medidas gerais de tratamento dos riscos

Como estratégia geral de mitigação, recomenda-se que o ETP e o futuro Termo de Referência contemplem, de forma expressa:

1. descrição técnica padronizada por grupo de item;
2. definição objetiva dos requisitos mínimos de qualidade;
3. previsão de apresentação de ficha técnica, catálogo e, quando cabível, amostra;
4. disciplina específica para a personalização visual;
5. memória de cálculo dos quantitativos;
6. justificativa da metodologia da pesquisa de preços;
7. análise expressa sobre parcelamento ou agrupamento do objeto;
8. critérios claros de recebimento provisório e definitivo;
9. padronização de garantias e prazos de substituição;
10. previsão de penalidades proporcionais por atraso ou desconformidade.

16. Conclusão para inserção no ETP

Conclui-se que a contratação apresenta riscos relevantes, porém plenamente administráveis, desde que a fase de planejamento seja estruturada com adequado nível de detalhamento técnico, justificativa de quantitativos, pesquisa de preços robusta, definição objetiva dos critérios de aceitação e disciplina clara quanto à personalização, garantia, entrega e recebimento. Assim, o gerenciamento de riscos deve ser tratado como instrumento de prevenção, com vistas a assegurar maior competitividade, vantajosidade, segurança jurídica e efetividade na futura contratação.

23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto, uma vez que a demanda se refere exclusivamente à aquisição de equipamentos específicos e autônomos, que não dependem de outras contratações para seu pleno funcionamento, tampouco estão associados a processos complementares em andamento.

24. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

24.1. A presente contratação, voltada para a aquisição desses materiais para a Prefeitura de Castanhal, é de suma importância para a eficiência administrativa e foi devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas, no caso, o Prefeito Municipal. A ação encontra respaldo nas diretrizes estratégicas da gestão municipal, apesar de o Plano Anual de Contratações ainda estar em fase de elaboração.

24.1.1. Resultados da Análise: Todas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a viabilização da contratação foram rigorosamente adotadas desde a elaboração dos Documentos de Formalização

da Demanda (DFDs) até a presente fase do processo de contratação. O planejamento envolveu uma análise detalhada das necessidades do município, assegurando que a contratação esteja diretamente alinhada com as metas e os objetivos da administração pública local.

Dessa forma, a contratação proposta está plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, atendendo às necessidades administrativas do município de maneira tempestiva e eficaz.

25. OBSERVAÇÕES GERAIS

25.1. EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

Considerando as características do objeto da contratação, que apresenta baixa complexidade técnica, valor estimado compatível com a capacidade operacional de empresas individualmente constituídas e ampla oferta no mercado, verifica-se que a execução contratual pode ser realizada de forma plena e satisfatória por fornecedores atuando de forma individual.

Com base nas experiências anteriores desta Administração, constata-se a existência de um número suficiente de fornecedores aptos e habilitados que atendem aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos exigidos, assegurando, assim, a efetiva competitividade do certame sem a necessidade de formação de consórcios.

Ademais, permitir a participação de consórcios, neste caso específico, poderia representar uma distorção da lógica concorrencial, ao facultar a associação estratégica de empresas que, isoladamente, possuem plena capacidade de execução do objeto licitado. Tal situação poderia, inclusive, restringir a competitividade da disputa e comprometer os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, por não se justificar a necessidade de junção de capacidades técnicas ou econômicas para o cumprimento do objeto contratual, **fica vedada a participação de empresas em consórcio, em qualquer de suas formas, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, o qual exige justificativa técnica nos casos de vedação à participação consorciada. A presente fundamentação atende plenamente a essa exigência legal, resguardando a lisura, a competitividade e a eficiência do processo licitatório.

26. CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) resulta de um processo colaborativo, integrado e multidisciplinar, conduzido entre diferentes unidades da Administração Municipal, em estrita observância ao fluxo de planejamento, análise e formalização das contratações públicas, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES nº 65/2021.

A tramitação ocorreu conforme a seguinte sequência:

➤ Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAGE)

Foi responsável pelo disparo do Intenção de Registro de Preços (IRP), em atendimento às demandas de Tendas e Barracas identificadas nas secretarias municipais.

Após a publicação do IRP, a SEPLAGE recebeu os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) elaborados e encaminhados por cada secretaria demandante, contendo justificativas, quantidades, especificações e estimativas orçamentárias preliminares.

Em seguida, a SEPLAGE realizou a análise técnica e de compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), consolidando as informações e encaminhando o processo completo à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação (SUPRI) para continuidade das etapas.

➤ **Secretarias Demandantes**

As secretarias municipais participantes — entre elas Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, Meio Ambiente e outras — foram responsáveis pela formalização de suas demandas individuais, mediante preenchimento e assinatura dos respectivos DFDs.

Esses documentos foram encaminhados à SEPLAGE dentro do prazo definido no IRP, permitindo a formação de um panorama consolidado das necessidades da Administração.

➤ **Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação (SUPRI)**

Após o recebimento do processo consolidado pela SEPLAGE, a Secretária Municipal determinou a abertura do processo administrativo licitatório, com a numeração e instrução formal no sistema interno. A demanda foi então encaminhada à Equipe de Cotações, responsável pela pesquisa de preços e verificação de mercado, considerando contratações similares de outros municípios e fornecedores ativos.

➤ **Equipe de Planejamento da SUPRI**

De posse dos levantamentos mercadológicos, quantitativos e justificativas técnicas, a Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, conferindo-lhe estrutura, fundamentação e aderência aos parâmetros legais, especialmente aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 referentes ao planejamento das contratações públicas e à avaliação de vantajosidade e sustentabilidade.

➤ **Síntese conclusiva**

Dessa forma, este documento reflete o esforço integrado da Administração Municipal, assegurando que sua elaboração ocorreu de forma planejada, transparente e participativa, com base em informações reais das secretarias demandantes e estruturação metodológica pela SUPRI.

O ETP consolida, assim, o planejamento técnico da aquisição de tendas e barracas, garantindo alinhamento às políticas públicas municipais de modernização administrativa institucional, bem como segurança jurídica e legitimidade ao processo licitatório.

27. ANEXOS E APÊNDICES

27.1. Apêndice I – DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

27.2. Apêndice II - RESUMO DO ETP

28. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 017/2024.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

Castanhal/PA, 27 de março de 2026.

Elaborado por:

Cotações de preço realizadas por:

Laura Thayna Martins da Silva
Planejamento
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações

Lucas Vinicius Santos da Silva
Pesquisa de Preço
Matrícula nº311538-0

Analizado e acompanhado por:

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações
Decreto nº 003/25

APÊNDICE I - DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente documento tem por finalidade orientar e uniformizar, de forma técnica e colaborativa, os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Município de Castanhal para a formalização de contratos administrativos decorrentes de Atas de Registro de Preços, especialmente nas contratações oriundas de Pregões Eletrônicos, conforme o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como título III da referida lei. As orientações aqui compiladas têm caráter orientativo e provisório, devendo ser observadas até a edição de normativa específica pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) e pela Controladoria do Município.

PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Para a formalização de contratos decorrentes de ata de registro de preço, a Secretaria interessada deverá instruir o processo administrativo com ofício de solicitação dirigido à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, contendo obrigatoriamente:

- Objeto da contratação, conforme descrito na ata e no edital;
- Justificativa da necessidade, ainda que de forma sintética e objetiva;
- Indicação do fiscal do contrato (nome, matrícula e qualificação compatível);
- Número do processo administrativo, pregão eletrônico e ata correspondente;
- Relação dos itens e quantidades a serem contratados, observando o saldo disponível na ata;
- Prazo de vigência contratual pretendido;
- Confirmação de que os itens constam no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Nota: O controle do saldo da ata é responsabilidade da Secretaria demandante, devendo haver planejamento e acompanhamento durante sua vigência.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Para fins de regularidade e transparência, recomenda-se que o processo contenha, em sequência cronológica:

- Despacho de solicitação de dotação orçamentária;
- Manifestação técnica da Contabilidade, com dotação, projeto/atividade e fonte de recurso (art. 150 da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização expressa do Ordenador de Despesas, com declaração de compatibilidade orçamentária e financeira (art. 16 da LRF);
- Portaria de designação do fiscal do contrato, publicada e válida;
- Minuta contratual assinada pelas partes, conforme modelo padrão já aprovado pela PGM/CM;
- Certidões fiscais e trabalhistas atualizadas da contratada (FGTS, Receita Federal, CNDT e demais certidões fiscais exigidas no edital).

SOBRE O PARECER JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

Parecer Jurídico

O parecer jurídico deverá:

- Analisar expressamente a minuta contratual, confirmando sua conformidade com o edital e com a Ata de Registro de Preços que lhe deu origem;
- Verificar a adequação das cláusulas obrigatórias previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
- Registrar, quando cabível, a possibilidade de substituição do contrato por documento hábil, como autorização de compra, nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Analisar a correção das disposições relativas à natureza dos serviços, distinguindo, quando aplicável, entre serviços continuados e não continuados, bem como as regras sobre saldos remanescentes e renovação de quantitativos em contratações continuadas;
- Examinar os procedimentos previstos para hipóteses de alteração contratual, abrangendo prorrogação de vigência, acréscimo ou supressão de quantidades, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros;
- Analisar as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, orientando que:
 - ✓ O fiscal do contrato é responsável por constatar e registrar eventuais descumprimentos, elaborando relatório circunstanciado e notificando a contratada para apresentação de defesa ou justificativa;
 - ✓ A Secretaria demandante é responsável por tramitar o processo de apuração, assegurando contraditório e ampla defesa, e encaminhar o processo à autoridade competente para decisão e aplicação da sanção;
 - ✓ O parecer jurídico deve ser emitido antes da aplicação de qualquer penalidade;
 - ✓ A sanção aplicada deverá ser publicada.
- Manifestar-se quanto à legalidade da formalização do instrumento, observando a competência da autoridade signatária, a validade e autenticidade dos documentos e a vinculação jurídica do contrato à Ata de Registro de Preços correspondente.
- Orientar que a minuta contratual aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e validada pelo Controle Interno não poderá sofrer qualquer alteração posterior, seja de cláusulas, prazos ou redação sem nova análise e aprovação prévia desses órgãos, sob pena de comprometer a regularidade e a validade do instrumento contratual.

Parecer do Controle Interno

O parecer do Controle Interno deverá:

- Analisar o processo licitatório de forma global, verificando o cumprimento das exigências legais, técnicas e procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas do Município;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Atestar se o processo está apto a gerar contrato, desde que sejam observadas as diretrizes e obrigações descritas neste ETP e em seu anexo de diretrizes orientativas em consonância com a Lei 14.133/2021;
- Mencionar expressamente que a formalização contratual dependerá do atendimento dos requisitos previstos nas referidas diretrizes, especialmente quanto à designação de fiscal, comprovação orçamentária, regularidade fiscal da contratada e publicações obrigatórias;
- Recomendar, quando cabível, ajustes ou complementações antes da homologação, de modo a assegurar que o processo, ao ser encaminhado para geração de contrato, esteja regular e em condições de prosseguir sem risco de nulidade;
- Registrar no parecer que, para a efetiva formalização do contrato, devem ser seguidas as diretrizes orientativas constantes neste ETP, cabendo à Secretaria demandante cumprir as etapas indicadas no item 2 (solicitação formal) e no item 3 (documentação mínima).

A critério do Controle Interno, poderá ser anexado ao processo um Parecer Geral sobre Contratos, contendo explicação passo a passo das exigências de formalização, execução e fiscalização, servindo de referência a todos os órgãos da Administração.

Alternativamente, esse conteúdo poderá constar no corpo do próprio parecer, desde que mantida a estrutura de conferência documental e de conformidade legal.

BASE LEGAL E LÓGICA DE GOVERNANÇA

Conforme o art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem estar submetidas a práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo, integrando um sistema de governança composto por três linhas de defesa, cada uma com funções e responsabilidades específicas no contexto da Administração Pública.

A seguir, apresenta-se a estrutura e o papel de cada linha de defesa, aplicados ao fluxo licitatório e contratual do Município de Castanhal:

LINHA DE DEFESA	AGENTES ENVOLVIDOS	NATUREZA DA ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES
1ª Linha de Defesa	Servidores e empregados públicos diretamente envolvidos nas atividades administrativas; agentes de contratação; pregoeiros; gestores e fiscais de contratos.	Operacional e executiva. São os responsáveis pela condução das atividades, instrução dos processos, acompanhamento da execução e ateste das entregas. Representam a linha de frente na prevenção de falhas, irregularidades e desperdícios.
2ª Linha de Defesa	Unidades de assessoramento jurídico e unidades de controle interno do próprio órgão ou entidade.	Preventiva e orientativa. Atuam de forma técnica e consultiva, analisando a conformidade legal e processual dos atos, mitigando riscos e apontando ajustes antes da prática do ato final. Garantem que o processo esteja apto e regular antes de ser encaminhado para contratação.
3ª Linha de Defesa	Órgão Central de Controle Interno (no caso de Controladoria Geral) da Administração e Tribunal de Contas.	Fiscalizadora e corretiva. Exercem controle posterior sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. Realizam auditorias, recomendações e podem aplicar sanções, assegurando a

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

		responsabilização e a transparência dos gestores públicos.
--	--	--

O modelo das três linhas de defesa reforça a cultura de governança, integridade e controle preventivo nas contratações públicas.

Nele, cada instância atua de forma complementar e coordenada, assegurando que a Administração Municipal de Castanhal adote práticas de planejamento, transparência e responsabilidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

- A minuta contratual deverá fazer referência expressa à Ata de Registro de Preços e ao respectivo processo licitatório;
- É recomendável evitar a contratação integral do saldo da ata em um único contrato, salvo com justificativa técnica e planejamento formalizado;
- A publicação do contrato na íntegra deverá ocorrer no jurisdicionado TCM/PA, Portal da Transparência e, no PNCP, assim como extrato de contrato;
- O Setor de Compras deverá conter saldo de contrato, Gestor e Fiscal designado deverão manter controle atualizado das entregas, medições e ocorrências contratuais;
- A SUPRI, em conjunto com os órgãos de controle, jurídico, acompanhará a aplicação destas diretrizes, promovendo ajustes sempre que necessário.

VALIDADE E APLICAÇÃO

As presentes diretrizes constituem orientação institucional da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação – SUPRI, destinadas a padronizar e fortalecer as rotinas administrativas relativas à formalização e execução dos contratos decorrentes de Atas de Registro de Preços.

Têm validade interna e caráter orientativo, podendo ser observadas por todas as Secretarias Municipais envolvidas em processos licitatórios e contratações públicas, até a publicação de normativa conjunta da Procuradoria-Geral do Município e Setor de Controle Interno do Município.

Como Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação, oriento que estas diretrizes possam ser adotadas como referência obrigatória nas etapas subsequentes à licitação, formalização, execução, acompanhamento, fiscalização e encerramento contratual, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos com segurança jurídica, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa.

Ressalto, contudo, que a desburocratização dos fluxos processuais é igualmente relevante e deve ser continuamente estimulada, desde que preservados o controle, a legalidade e a integridade dos atos administrativos. A simplificação responsável, aliada ao uso de ferramentas tecnológicas e à padronização documental, contribui para agilizar os trâmites internos, reduzir retrabalhos e fortalecer a governança pública, sem comprometer a regularidade ou a rastreabilidade das contratações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

A adoção uniforme destas práticas busca promover a governança e a integridade administrativa, reforçando o comprometimento com o compliance público, a desburocratização dos fluxos internos, a padronização documental e a celeridade processual, sem prejuízo do controle e da legalidade.

Essas orientações alinham-se aos arts. 5º, 11, 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021, representando o compromisso desta Secretaria com uma gestão pública moderna, transparente e voltada a resultados, em benefício da eficiência administrativa e da confiança da sociedade castanhalense na Administração Municipal.

O seu cumprimento contribui para a celeridade processual, a redução de retrabalho e a segurança jurídica das contratações públicas no Município de Castanhal.

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

APÊNDICE II - RESUMO DO ETP

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 14.133/2021
	Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024
	IN nº 65/2021
QUAL O TIPO DE OBJETO?	BEM SERVIÇO
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	NÃO SIM
QUAL A NATUREZA DO OBJETO?	FORNECIMENTO/SERVIÇO CONTINUADO FORNECIMENTO/SERVIÇO NÃO CONTINUADO
QUAL O PERÍODO DE FORNECIMENTO?	30 DIAS (PRONTA ENTREGA) 180 DIAS 10 DIAS ÚTEIS
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	NÃO SIM
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	NÃO SIM
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	NÃO SIM
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	NÃO SIM
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	NÃO SIM
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	NÃO SIM
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	FUNCIONAMENTO PLENO E IMEDIATO ADMINISTRATIVO AMBIENTE SEGURO, CONFORTÁVEL E HUMANIZADO REDUÇÃO DE CUSTOS APROVEITAMENTO DE RECURSOS REALIZAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA INFRAESTRUTURA ADEQUADA MODERNIZAÇÃO SEGURANÇA NO TRÂNSITO
DOS ITENS/ PREÇO E QUANTITATIVO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE ATUAL DE CADA SECRETARIA PARTICIPANTE

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒	BANCO DE PREÇOS
	☒	CONTRATAÇÕES SIMILARES
	☒	FORNECEDORES
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☒	NÃO
	☐	SIM
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒	NÃO
	☐	SIM
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒	NÃO
	☐	SIM
DA MODALIDADE		
MODALIDADE ESCOLHIDA	☒	PREGÃO
	☐	CONCORRÊNCIA
	☐	LEILÃO
	☐	DIÁLOGO COMPETITIVO
	☐	INEXIGIBILIDADE
	☐	DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO DE LICITAÇÃO	☒	MENOR PREÇO
	☐	MAIOR DESCONTO
	☐	MELHOR TÉCNICA
REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
PRAZO DE ENTREGA		
QUALIDADE		
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA		
CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS		
CONFORMIDADE LEGAL		
SEGMENTO DE RELEVÂNCIA		
DESCRIÇÃO DO SEGMENTO	*TENDAS E BARRACAS*	